



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Dados do Processo

Número do Processo 10147/2023	Assunto CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO	Data de Criação 16/06/2023 14:41:13	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto	WORKSHOP DE DEFESA PESSOAL.			

Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo
------------------------	---------------------	----------------------

Setor Responsável

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Mat. Cadastrador
1075566

Cadastrador
IVENS DE SOUSA SOEIRO

Observação

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE DEFESA PESSOAL, PARA MEMBROS DE SERVIDORES DO MPMA NO MÊS DE AGOSTO (MÊS DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL).

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1075566	CPF 03743690381	Nome IVENS DE SOUSA SOEIRO	Telefone (098) 9814-93927
Email ivens.soeiro@mpma.mp.br	Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Seção de Segurança Institucional	
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO	3227-8328/ 99114-3208/ 98234-9090	lmuniz@mpma.mp.br	REPRESENTANTE	656280

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	(098) 9910-49716	reginagomes@mpma.mp.br	REPRESENTANTE	1071071
IVENS DE SOUSA SOEIRO	(098) 9814-93927	ivens.soeiro@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1075566

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	2920274	27/07/2023 13:32:08	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO DE ENVIO SINC-CONTRATA-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DE ENVIO SINC-CONTRATA-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO					
2	2920273	27/07/2023 13:32:08	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-RESULTADO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-RESULTADO					
3	2920272	27/07/2023 13:32:08	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-PROCEDIMENTO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-PROCEDIMENTO					
4	2920271	27/07/2023 13:32:08	ANEXO - PROCESSO	PNCP DA NOTA DE EMPENHO-CONTRATO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PNCP DA NOTA DE EMPENHO-CONTRATO					
5	2920270	27/07/2023 13:32:08	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA					
6	2920269	27/07/2023 13:32:08	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO CONTRATOSGOV	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO CONTRATOSGOV					
7	2920268	27/07/2023 13:32:08	ANEXO - PROCESSO	PNCP DA CONTRATAÇÃO-IN 32-2023	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : PNCP DA CONTRATAÇÃO-IN 32-2023					
8	7185824	25/07/2023 11:02:58	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
9	7185370	25/07/2023 10:07:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À SERVIDORA MARISTER NUNES PARA PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NO SINC, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.					
10	7184195	25/07/2023 08:37:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
11	7184195	25/07/2023 08:37:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 42712023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 42712023					
12	7184195	25/07/2023 08:37:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 101472023 - BRASIL KRAV FIGHTERS - CAEI.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 101472023 - BRASIL KRAV FIGHTERS - CAEI.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
13	7184193	25/07/2023 08:37:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	7181554	24/07/2023 09:51:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.					
15	7180425	21/07/2023 14:38:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	7180425	21/07/2023 14:38:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 42372023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 42372023					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
17	7180038	21/07/2023 13:38:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
<p>ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
18	7180038	21/07/2023 13:38:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 29612023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
<p>Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 29612023</p>					
19	2913118	21/07/2023 13:30:09	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO	DAIRE MARCIA DE SOUSA
<p>Anexo : DECLARAÇÃO</p>					
20	7179825	21/07/2023 12:53:20	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
21	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INFORMA-SSIS - 302023	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
<p>Anexo da Movimentação com documento : INFORMA-SSIS - 302023</p>					
22	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Declaracao_inexistencia_de_parentesco_timbrado_assinado II (1) (1).pdf (Descrição: DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO_ASSINADO II (1) (1))	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Declaracao_inexistencia_de_parentesco_timbrado_assinado II (1) (1).pdf (Descrição: DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO_ASSINADO II (1) (1))					
23	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : folder curso defesa pessoal 2.pdf (Descrição: FOLDER CURSO DEFESA PESSOAL 2)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : folder curso defesa pessoal 2.pdf (Descrição: FOLDER CURSO DEFESA PESSOAL 2)					
24	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : foldes curso defesa pessoal para mulheres.pdf (Descrição: FOLDES CURSO DEFESA PESSOAL PARA MULHERES)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : foldes curso defesa pessoal para mulheres.pdf (Descrição: FOLDES CURSO DEFESA PESSOAL PARA MULHERES)					
25	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : folder krav maga.pdf (Descrição: DECLARACAO QUE NAO EMPREGA MENOR ASSINADO)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : folder krav maga.pdf (Descrição: DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_ASSINADO)					
26	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : folder krav maga.pdf (Descrição: FOLDER KRAV MAGA)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : folder krav maga.pdf (Descrição: FOLDER KRAV MAGA)					
27	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Declaracao_que_ao_emprega_menor_assinado.pdf (Descrição: DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_ASSINADO)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Declaracao_que_ao_emprega_menor_assinado.pdf (Descrição: DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_ASSINADO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
28	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP_workshoprdefesapessoal_modificado.pdf (Descrição: ETP_WORKSHOPRDEFESAPESSOAL_MODIFICADO)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP_workshoprdefesapessoal_modificado.pdf (Descrição: ETP_WORKSHOPRDEFESAPESSOAL_MODIFICADO)					
29	7179825	21/07/2023 12:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : tr_workshop defesa pessoal_versaocorrigida_assinado.pdf (Descrição: TR_WORKSHOP DEFESA PESSOAL_VERSAOCORRIGIDA_ASSINADO)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : tr_workshop defesa pessoal_versaocorrigida_assinado.pdf (Descrição: TR_WORKSHOP DEFESA PESSOAL_VERSAOCORRIGIDA_ASSINADO)					
30	7179822	21/07/2023 12:53:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
31	7179820	21/07/2023 12:53:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
32	7179818	21/07/2023 12:53:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
33	7179816	21/07/2023 12:52:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
34	7179814	21/07/2023 12:52:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
35	7179811	21/07/2023 12:52:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
36	7179808	21/07/2023 12:52:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
37	7179805	21/07/2023 12:52:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
38	7174862	20/07/2023 08:32:44	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
39	7174862	20/07/2023 08:32:44	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 29302023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 29302023					
40	7173636	19/07/2023 15:26:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	7173636	19/07/2023 15:26:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 3052023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 3052023					
42	7173612	19/07/2023 15:23:10	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
43	7152083	13/07/2023 12:48:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	7152083	13/07/2023 12:48:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 28432023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 28432023					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
45	2901985	13/07/2023 12:37:36	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA					
46	7151609	13/07/2023 11:36:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: EM ATENDIMENTO AO DESPACHO-SAF-26652023, ENCAMINHO COM AS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES ÀS PENDÊNCIAS APRESENTADAS PELA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO(JUNTADAS NA MANIFESTAÇÃO INFORMA-SSIS - 282023)					
47	7151598	13/07/2023 11:35:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: EM ATENDIMENTO AO DESPACHO-SAF-26652023, ENCAMINHO COM AS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES ÀS PENDÊNCIAS APRESENTADAS PELA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO(JUNTADAS NA MANIFESTAÇÃO INFORMA-SSIS - 282023)					
48	7151590	13/07/2023 11:35:04	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Secretaria de Planejamento e Gestão --> DESTINO: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: movimentacao equivocada					
49	7151583	13/07/2023 11:34:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Secretaria de Planejamento e Gestão Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: EM ATENDIMENTO AO DESPACHO-SAF-26652023, ENCAMINHO COM AS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES ÀS PENDÊNCIAS APRESENTADAS PELA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO(JUNTADAS NA MANIFESTAÇÃO INFORMA-SSIS - 282023)					
50	7151389	13/07/2023 11:08:28	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
51	7151389	13/07/2023 11:08:28	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 322023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 322023					
52	7143737	12/07/2023 08:17:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA DAR CONTINUIDADE					
53	7142872	11/07/2023 15:06:08	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
54	7142872	11/07/2023 15:06:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INFORMA-SSIS - 282023	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : INFORMA-SSIS - 282023					
55	7142872	11/07/2023 15:06:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : anexo_2867891_CND_SEFAZ-_FAZENDA_ESTADUAL.pd.pdf (Descrição: ANEXO 2867891 CND SEFAZ- FAZENDA ESTADUAL.PD)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : anexo_2867891_CND_SEFAZ-_FAZENDA_ESTADUAL.pd.pdf (Descrição: ANEXO_2867891_CND_SEFAZ-_FAZENDA_ESTADUAL.PD)					
56	7142872	11/07/2023 15:06:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA JRG.pdf (Descrição: CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA JRG)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA JRG.pdf (Descrição: CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA JRG)					
57	7142872	11/07/2023 15:06:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Declaracao_inexistencia_de_parentesco_timbrado_assinado II (1).pdf (Descrição: DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO ASSINADO II (1))	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Declaracao_inexistencia_de_parentesco_timbrado_assinado II (1).pdf (Descrição: DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO_ASSINADO II (1))					
58	7142872	11/07/2023 15:06:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : documento_inteiro_teor_MAC2302799780.pdf (Descrição: DOCUMENTO INTEIRO TEOR MAC2302799780)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : documento_inteiro_teor_MAC2302799780.pdf (Descrição: DOCUMENTO_INTEIRO_TEOR_MAC2302799780)					
59	7142872	11/07/2023 15:06:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : rg sensei josias.pdf (Descrição: RG SENSEI JOSIAS)	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : rg sensei josias.pdf (Descrição: RG SENSEI JOSIAS)					
60	7142869	11/07/2023 15:06:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
61	7142866	11/07/2023 15:05:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
62	7142863	11/07/2023 15:05:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
63	7142859	11/07/2023 15:05:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
64	7142853	11/07/2023 15:05:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	7116034	04/07/2023 10:24:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
66	7116034	04/07/2023 10:24:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 3332023	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 3332023					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	7111933	03/07/2023 11:44:06	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO.					
68	7111360	03/07/2023 10:28:44	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
69	7111360	03/07/2023 10:28:44	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 26652023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 26652023					
70	7110147	03/07/2023 07:11:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	7110147	03/07/2023 07:11:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 8502023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 8502023					
72	7107042	30/06/2023 12:19:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	7100354	28/06/2023 09:44:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
74	7100354	28/06/2023 09:44:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-GAB - 482023	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-GAB - 482023					
75	7099831	28/06/2023 08:40:22	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARYLUCIA DA SILVA NUNES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARYLUCIA DA SILVA NUNES Observação de Movimentação:					
76	7086167	23/06/2023 08:20:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: ADOTO A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO AUXILIAR. ENCAMINHE-SE PARA ANÁLISE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.					
77	7084819	22/06/2023 13:41:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: ADOTO A MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO AUXILIAR. ENCAMINHE-SE PARA ANÁLISE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.					
78	7083905	22/06/2023 11:26:58	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANA LUIZA ALMEIDA FERRO

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
	EVENTUAIS IMPEDIMENTOS. TAMPOUCO FOI OUVIDA A ASSESSORIA JURIDICA DA ADMINISTRAÇÃO. ASSIM, QUANTO AO ASPECTO ACADÊMICO, É ESTA PROMOTORIA AUXILIAR PELO DEFERIMENTO DO PLEITO, EM CASO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, PONTO QUE FOGE AO EXAME PRÓPRIO DA ESMP. À EXMA. DIRETORA DA ESMP, PARA ANÁLISE.				
79	7080915	21/06/2023 13:28:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
	ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: PARA MANIFESTAÇÃO PELO ÓRGÃO AUXILIAR DESTA ESMP/MA.				
80	7079151	21/06/2023 09:52:00	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
	ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS A VOSSA EXCELÊNCIA PARA CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO.				
81	7071825	20/06/2023 15:02:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
	ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO				
82	7071825	20/06/2023 15:02:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 25162023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
	Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 25162023				
83	7071474	20/06/2023 14:14:20	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
	ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO				

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
84	7071474	20/06/2023 14:14:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 16232023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 16232023					
85	7069341	20/06/2023 10:02:48	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
86	7069109	20/06/2023 09:50:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
87	7069109	20/06/2023 09:50:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 24782023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 24782023					
88	7068048	19/06/2023 19:56:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
89	7068048	19/06/2023 19:56:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 35262023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 35262023					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
90	7066199	19/06/2023 11:29:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IVENS DE SOUSA SOEIRO
ORIGEM: Seção de Segurança Institucional --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: IVENS DE SOUSA SOEIRO Observação de Movimentação: ENCAMINHO A VOSSA SENHORIA PARA ANÁLISE.					
91	7066096	19/06/2023 11:18:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Seção de Segurança Institucional Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: A PEDIDO DO SERVIDOR IVES					
92	7064028	16/06/2023 21:58:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO					
93	7064027	16/06/2023 21:58:49	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	WALLACI FIGUEIREDO URBANO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: WALLACI FIGUEIREDO URBANO Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO					
94	7063635	16/06/2023 15:14:35	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
ORIGEM: Seção de Segurança Institucional --> DESTINO: Seção de Segurança Institucional Responsável pela Movimentação: REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Observação de Movimentação:					
95	2867895	16/06/2023 14:41:16	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO NEGATIVA SEMFAZ	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA SEMFAZ					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
96	2867894	16/06/2023 14:41:16	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FEDERAL	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : CERTIDÃO FEDERAL					
97	2867893	16/06/2023 14:41:16	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS					
98	2867892	16/06/2023 14:41:16	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FGTS	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : CERTIDÃO FGTS					
99	2867891	16/06/2023 14:41:16	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO ESTADUAL	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : CERTIDÃO ESTADUAL					
100	2867890	16/06/2023 14:41:16	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : PROPOSTA					
101	2867889	16/06/2023 14:41:16	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERÊNCIA	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
102	2867888	16/06/2023 14:41:15	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
103	2867887	16/06/2023 14:41:15	ANEXO - PROCESSO	COMPROVAÇÃO DO PREÇO 3	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : COMPROVAÇÃO DO PREÇO 3					
104	2867886	16/06/2023 14:41:15	ANEXO - PROCESSO	COMPROVAÇÃO DO PREÇO 2	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : COMPROVAÇÃO DO PREÇO 2					
105	2867885	16/06/2023 14:41:15	ANEXO - PROCESSO	COMPROVAÇÃO DO PREÇO 1	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : COMPROVAÇÃO DO PREÇO 1					
106	2867884	16/06/2023 14:41:15	ANEXO - PROCESSO	CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÃO	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÃO					
107	2867883	16/06/2023 14:41:14	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO	IVENS DE SOUSA SOEIRO
Anexo : MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO					

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
108	0	16/06/2023 14:41:13	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	IVENS DE SOUSA SOEIRO
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
25/07/2023 11:02:58	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	25/07/2023 11:04:48	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/07/2023 10:07:45	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	25/07/2023 11:02:26	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/07/2023 08:37:22	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	25/07/2023 09:19:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 42712023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

25/07/2023 08:37:16	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/07/2023 14:38:36	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	24/07/2023 09:43:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 42372023

21/07/2023 13:38:17	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	21/07/2023 14:19:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	--	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29612023

21/07/2023 12:53:20	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	21/07/2023 13:02:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: INFORMA-SSIS - 302023

Anexo de movimentação: DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO_ASSINADO II (1) (1)

Anexo de movimentação: FOLDER CURSO DEFESA PESSOAL 2

Anexo de movimentação: FOLDES CURSO DEFESA PESSOAL PARA MULHERES

Anexo de movimentação: DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_ASSINADO

Anexo de movimentação: FOLDER KRAV MAGA

Anexo de movimentação: DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_ASSINADO

Anexo de movimentação: ETP_WORKSHOPRDEFESAPESSOAL_MODIFICADO

Anexo de movimentação: TR_WORKSHOP DEFESA PESSOAL_VERSAOCORRIGIDA_ASSINADO

21/07/2023 12:53:15	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/07/2023 12:53:07	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/07/2023 12:53:02	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/07/2023 12:52:58	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/07/2023 12:52:52	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
21/07/2023 12:52:45	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/07/2023 12:52:38	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/07/2023 12:52:33	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/07/2023 08:32:44	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	CARLA ANTONIO SIDRIM BEZERRA LIMA	20/07/2023 11:49:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29302023

19/07/2023 15:26:32	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	20/07/2023 07:26:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3052023

13/07/2023 12:48:09	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	14/07/2023 09:41:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 28432023

13/07/2023 11:36:25	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	13/07/2023 12:05:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/07/2023 11:35:48	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/07/2023 11:35:04	Secretaria de Planejamento e Gestão	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	13/07/2023 11:35:04	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
13/07/20	Coordenadoria de Assuntos	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS	Secretaria de	REGINA CLAUDIA DOS	13/07/2023	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 11:34:18	Estratégicos e Inteligência - CAEI	GOMES	Planejamento e Gestão	SANTOS GOMES	11:35:04		
13/07/2023 11:08:28	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	13/07/2023 11:28:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 322023

12/07/2023 08:17:54	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	12/07/2023 11:18:15	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
11/07/2023 15:06:08	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	12/07/2023 08:16:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INFORMA-SSIS - 282023

Anexo de movimentação: ANEXO_2867891_CND_SEFAZ-_FAZENDA_ESTADUAL.PD

Anexo de movimentação: CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA_JRG

Anexo de movimentação: DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO_ASSINADO II (1)

Anexo de movimentação: DOCUMENTO_INTEIRO_TEO_MAC2302799780

Anexo de movimentação: RG SENSEI JOSIAS

11/07/2023 15:06:01	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/07/2023 15:05:54	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/07/2023 15:05:47	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/07/2023 15:05:38	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/07/20	Coordenadoria de Assuntos	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS	Comissão Permanente de			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 15:05:36	Estratégicos e Inteligência - CAEI	GOMES	Licitação				
04/07/2023 10:24:35	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	04/07/2023 10:53:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 3332023

03/07/2023 11:44:06	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	03/07/2023 11:48:43	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/07/2023 10:28:44	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	03/07/2023 11:42:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 26652023

03/07/2023 07:11:09	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	03/07/2023 08:12:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	-------------------------	--	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 8502023

28/06/2023 09:44:35	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	28/06/2023 10:07:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	--------------------------------	--	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-GAB - 482023

23/06/2023 08:20:30	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	27/06/2023 13:51:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/06/2023 13:41:45	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	22/06/2023 13:41:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
20/06/2023 15:02:02	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	21/06/2023 09:51:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 25162023

20/06/2023 14:14:20	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	20/06/2023 14:24:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 16232023

20/06/2023 09:50:09	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	20/06/2023 10:00:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 24782023

19/06/2023 19:56:18	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	20/06/2023 06:58:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 35262023

19/06/2023 11:29:55	Seção de Segurança Institucional	IVENS DE SOUSA SOEIRO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	19/06/2023 12:14:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/06/2023 11:18:40	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Seção de Segurança Institucional	IVENS DE SOUSA SOEIRO	19/06/2023 11:28:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/06/2023 21:58:56	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	16/06/2023 21:58:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/06/2023 21:58:49	Seção de Segurança Institucional	WALLACI FIGUEIREDO URBANO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	WALLACI FIGUEIREDO	16/06/2023 21:58:49	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
16/06/2023 15:14:35	Seção de Segurança Institucional	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	Seção de Segurança Institucional	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	16/06/2023 15:14:35	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
CERTIDÃO ESTADUAL	CND SEFAZ- FAZENDA ESTADUAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FEDERAL	Certidao NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FGTS	CND FGTS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA	Consulta Regularidade do Empregador44.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO NEGATIVA SEMFAZ	CERTIDÃO NEGATIVA - SEMFAZ.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÃO	Certificados de especilizacao_KMRED.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVAÇÃO DO PREÇO 1	Boleto_182346214.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVAÇÃO DO PREÇO 2	Boleto_183980009.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVAÇÃO DO PREÇO 3	Boleto_189296712.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO	Declaracao_inexistencia_de_parentesco_timbrado_assinado II (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ETP - Defesa Pessoal.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO CONTRATOSGOV	EXTRATO CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-PROCEDIMENTO	EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-PROCEDIMENTO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-RESULTADO	EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-RESULTADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO DE ENVIO SINC-CONTRATA-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO	EXTRATO DE ENVIO SINC-CONTRATA-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO	MEMO-CAEI1622023_formalizacao de contratacao_Workshop de Defesa Pessoal.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP DA CONTRATAÇÃO-IN 32-2023	PNCP DA CONTRATACAO-IN 32-2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PNCP DA NOTA DE EMPENHO-CONTRATO	PNCP DA NOTA DE EMPENHO-CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA NA_IN_TCE_MA_BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
PROPOSTA	CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA_assinado_2_assinado (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERÊNCIA	Termo de referencia - Workshop de Defesa Pessoal_versao final.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	24/07/2023 13:32:01	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	24/07/2023 13:32:01	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	21/07/2023 14:24:28	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/07/2023 13:35:22	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI	21/07/2023 12:25:30	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	20/07/2023 08:16:42	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	19/07/2023 15:24:41	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	13/07/2023 12:45:26	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	13/07/2023 09:45:54	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
					POR MOVIMENTAÇÃO
Seção de Segurança Institucional	11/07/2023 15:03:05	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Seção de Segurança Institucional	11/07/2023 15:03:05	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Seção de Segurança Institucional	11/07/2023 15:03:05	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Seção de Segurança Institucional	11/07/2023 15:03:05	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Seção de Segurança Institucional	11/07/2023 15:03:05	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Seção de Segurança Institucional	11/07/2023 15:03:05	REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	INFORMAÇÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	04/07/2023 10:23:44	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	03/07/2023 08:43:30	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	30/06/2023 15:21:37	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	28/06/2023 09:21:08	RAFAELA BRANDÃO MAIA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	20/06/2023 14:54:18	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	20/06/2023 13:43:41	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	20/06/2023 09:27:19	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	19/06/2023 12:16:10	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

EXTRATO DE ENVIO SINC-CONTRATA-CONTRATO-NOTA DE EMPENHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA
CNPJ: 29.276.681/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:58 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **B29E.C4C9.A8EE.F64C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-RESULTADO



CERTIFICADO

1020230092142402



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008018042023

Validade: 06/10/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 29.276.681/0001-05	Inscrição Municipal: 98232076
Razão Social: BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859110000 – ENSINO DE ESPORTES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SENADOR JOAO PEDRO	
Número: 247	Complemento:
Bairro: FABRIL	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65025790

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de junho de 2023 ?s 19:55**, sob o código de autenticidade nº **E9F06D6E2DF8AF9AF8831E5E333E0BD4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

EXTRATO DE ENVIO AO SINC-CONTRATA-PROCEDIMENTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.276.681/0001-05
Razão Social: BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE
Endereço: R SENADOR JOAO PEDRO / FABRIL / SAO LUIS / MA / 65025-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060102475306307967

Informação obtida em 01/06/2023 22:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

PNCP DA NOTA DE EMPENHO-CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.276.681/0001-05
Certidão nº: 24267869/2023
Expedição: 01/06/2023, às 22:14:34
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.276.681/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

PORTARIA NA_IN_TCE_MA_BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE
COMBATE LTDA

São Luís, 09 de junho de 2023

Proposta Comercial

À

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Prezados,

Segue proposta de **Workshop KRAV-MAGA KMRED - Defesa Pessoal Realista**

Treinamento de colaboradores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão em forma de workshop de defesa pessoal baseada em estudos de casos reais, com técnicas baseadas em agressores reais, usando protocolos de ações efetivas que ajudarão no aumento da capacidade combativa, aumento da determinação psicológica para sobreviver face às múltiplas agressões de situações ou cenários proteção pessoal e de terceiros.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JOSIAS RODRIGUES DA GRACA
Data: 09/06/2023 12:22:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josias Rodrigues da Graça
Instrutor chefe - Faixa Preta 4º Dan
Email: josias.sensei@gmail.com

1. Objetivo

O Workshop tem por objetivo ensinar aos servidores protocolos de ações técnicas que foram elaboradas a partir do estudo de casos reais (vídeos reais). E serão abordados especificamente, os contextos e cenários de autodefesa para civis e militares:

- ✓ agressor desarmado
- ✓ agressor armado com lâminas, facas
- ✓ retenção e contra retenção de arma de fogo
- ✓ proteção de autoridades ou terceiros

O Instrutor irá usar a metodologia RED Training que foi elaborada para treinar pessoas comuns e obter o máximo resultado em poucos dias.

Red Training é uma metodologia de ensino que enfatiza os estudos de casos reais, o desenvolvimento da capacidade de prevenção e identificação do perigo, o aumento das capacidades e ferramentas combativas frente a um agressor não colaborativo.

Uma das características marcantes do Krav Maga KMRED é a sua metodologia e a dinâmica de laboratório com técnicas instintivas e adaptativas. Diferente de metodologias engessadas e baseadas em uma única arte marcial, nós priorizamos aquilo que realmente funciona em contextos reais. Técnicas simples e com máxima eficácia.

2. Turmas

TURMA	DATA / HORA	PÚBLICO ALVO	QUANT. PARTICIPANTES
<i>Turma 1</i>	05 e 06 de agosto 2023 08 às 11:40 h	<i>membros e servidores civis</i> (mulheres e homens)	20
<i>Turma 2</i>	12 e 13 de agosto 2023 08 às 11:40 h	<i>Policiais militares no MPMA</i> (mulheres e homens)	20
<i>Turma 3</i>	26 e 27 de agosto 2023 08 às 11:40 h	<i>Policiais militares no MPMA</i> (mulheres e homens)	20

3. Valor dos Serviços

TURMA	VALOR POR ALUNO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL TURMA
<i>Turma 1</i>	R\$ 130	20	2.600
<i>Turma 2</i>	R\$ 130	20	2.600
<i>Turma 3</i>	R\$ 130	20	2.600
VALOR			R\$ 7.800

Obs.: Na academia, uma mensalidade para aulas normais custa R\$ 180 por aluno.

4. Informações da empresa

Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA - Redzone, constituída em 2017, é uma empresa que atua nacionalmente através de cursos e seminários em 18 estados brasileiros. Nasceu com a proposta de desenvolver a defesa pessoal realista baseada em situações reais através de uma metodologia que permita o máximo de realismo com segurança total dos seus praticantes.

O líder do grupo, sensei Josias Rodrigues, é o Instrutor Chefe que forma instrutores KMRED em todo o Brasil e ministrou aulas, workshops, cursos e seminários em Universidades, Academias de Polícia, Guardas Municipais, etc...

RED Zone possui um local apropriado para a pratica de varias artes de combate e defesa pessoal. Somos um centro de treinamento que já acolheu diversos seminários com vários mestres europeus e israelenses que vieram ministrar em São Luís.

Em nosso Centro de Lutas, temos além das aulas regulares das modalidades: Krav Maga KMRED, Savate Kickboxing, Boxe, Lethwei, Jiu-jítsu, ministramos periodicamente cursos de Defesa pessoal para Profissionais de Segurança pública e privada (PM, PC, BM, GM...) nas dependências da escola.

Documento assinado digitalmente
 JOSIAS RODRIGUES DA GRACA
Data: 09/06/2023 12:25:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

EXTRATO CONTRATOSGOV



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 129894/23

Data da Certidão: 01/06/2023 22:20:42

CPF/CNPJ 29276681000105 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2023 22:20:42



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

PNCP DA CONTRATAÇÃO-IN 32-2023

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR

Sugestão para realização de Workshop
de Defesa Pessoal aos membros e
servidores do MPMA.

São Luís - MA, junho de 2023.

1. Objeto

Ensinar técnicas eficazes para situações típicas de agressão que podem ser usadas como defesa pessoal proporcionando confiança de se proteger e principalmente evitar situações de ameaça. Além de preparar o psicológico para lidar com uma situação real de risco.

2. Requisitos da contratação

A pessoa física ou jurídica a ser contratada para a execução da capacitação sugerida deve possuir pelo menos 5 (cinco) anos no mercado especializado de artes marciais e defesa pessoal, possuindo experiência na prestação de serviço a entidades privadas e/ou públicas do Brasil, incluindo o público específico de mulheres.

3. Necessidade da contratação.

O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, § 3º estabelece que compete a Seção de Segurança Institucional:

I - adotar conjunto de medidas integradas e planejadas nos campos da segurança de pessoas, do material, das áreas e instalações e da informação do Ministério Público do Estado do Maranhão e XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções, planos e procedimentos operacionais padrão para disciplinar o funcionamento da Seção de Segurança Institucional;

Em algumas situações críticas ou de grande clamor social, os agentes públicos, pelo exercício de atribuições representando uma instituição, tornam-se alvos potenciais de manifestações violentas ocasionais ou até mesmo de ataques criminosos deliberados.

Diante disto, as equipes de segurança institucional têm a responsabilidade e o desafio de agir preventivamente e repressivamente, quando necessário e dentro dos limites legais, no intuito de proteger, prioritariamente, o maior ativo de uma instituição, qual seja: as pessoas. Apesar disto, é importante salientar que cada indivíduo tem a responsabilidade sobre a sua própria segurança, evitando situações de risco desnecessárias e preparando-se para situações adversas, quando inevitáveis.

Neste cenário a defesa pessoal, torna-se ferramenta de grande valor, tanto para os profissionais de segurança quanto para os agentes públicos a serem protegidos, à medida que busca ensinar técnicas de proteção diante de uma situação de ataque, independente do porte físico, da idade, do sexo ou da condição do agressor e de quem se defende. As técnicas específicas a serem ensinadas na defesa pessoal almejam o desenvolvimento da autoconfiança e do controle do medo, além de aprimorar a leitura do cenário auxiliando na tomada de decisão, pois em alguns casos a não reação pode ser a melhor alternativa.

No treinamento de defesa pessoal são abordadas situações simuladas, visando capacitar uma pessoa, sem expertise em artes marciais, a se desvencilhar de uma situação de risco, por meio de um conjunto de movimentos de defesa, ataque e fuga.

4. Informar se a demanda está incluída no planejamento da instituição.

A presente sugestão de contratação encontra respaldo institucional, na Política de Segurança Institucional, instituída através do Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ, bem como possui previsão no Plano Anual de Capacitação 2023 da Escola Superior do Ministério Público (ESMP/MA), tanto quanto ao objeto quanto ao valor estipulado.

5. Levantamento das diferentes soluções que atendam à demanda.

Para o atendimento da presente demanda existe a possibilidade de:

- a) Contratação de empresa especializada na prestação deste tipo de serviço, através da realização de um curso *in company*, por meio de dispensa de licitação, conforme preconiza o art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) ou;
- b) Contratação de instrutor especializado (pessoa física) com experiência e *Know how* reconhecidos na cidade por meio do pagamento de h/a nos moldes da Resolução nº 001/2018 – CPES/MA.

6. Quantidade estimada

O curso ocorrerá em 6 (seis) dias, nos finais de semana. Em cada dia ocorrerá um treinamento de 4h/a, com 20 (vinte) alunos cada turma, totalizando um total de 24h/a a serem ministradas e 60 (sessenta) alunos no total. O público alvo e o cronograma dos treinamentos será disposto conforme quadro abaixo:

ORD.	DATA	HORÁRIO	PÚBLICO ALVO	LOCAL
01	04 e 05.08.2023 (sexta e sábado)	08h às 11h40	Membros e servidores (20 alunos)	A ser definido
02	12 e 13.08.2023 (sábado e domingo)	08h às 11h40	Servidores da Seção de Segurança Institucional (20 alunos)	
03	26 e 27.08.2023 (sábado e domingo)	08h às 11h40	Servidores da Seção de Segurança Institucional (20 alunos)	

7. Estimativa do valor da contratação.

A Resolução nº 001/2018 – CPES/MA estabelece o seguinte valor para hora/aula de graduado: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Considerando que o curso terá um total de 24h/a o valor estimado da contratação, nesta modalidade de prestação de serviço, seria de R\$ 2.880,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Não foi possível encontrar instrutores especializadas nesta modalidade de prestação de serviço, que possuíssem nível superior (exigência das regulamentações internas) e tivessem interesse em executar o workshop pelo valor da h/a acima referida.

Após consulta à empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA, CNPJ nº 29.276.681/0001-05, para a realização de um workshop *in company* de defesa pessoal baseada na modalidade de treinamento denominada Krav Magafora, fora apresentada a proposta de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por aluno, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) o workshop de 02 (dias) cada turma para 60 (sessenta) alunos.

8. Parcelamento da contratação.

O valor deverá ser pago de uma só vez, visto que serão apenas 06 (seis) dias de instruções, todos no mês de agosto.

9. Contratações correlatas.

No ano de 2022, no mês de agosto, houve a contratação da Micro Empresa Individual (MEI) Efrain Salviano da Costa, CNPJ nº 949.751.162-00, para a prestação de serviço com o mesmo objeto, por meio do Processo Administrativo nº 11861.2022.

10. Resultados esperados.

Capacitar os alunos a aprenderem técnicas capazes de possibilitar defesa não somente de si, como também de outras pessoas em situação de risco, além de possibilitar sua execução em diversos cenários, abrangendo a preparação psicológica para lidar com situações reais de perigo.

11. Declaração de viabilidade.

Diante do exposto, entende-se que a contratação pretendida será eficiente para alcançar os objetivos elencados no item 10 desta sugestão, estando perfeitamente adequadas aos parâmetros legais, orçamentários e de planejamento estratégico deste órgão.

12. Outras informações.

Sem outras informações a relatar.

CAPITÃO QOPM IVENS DE SOUSA SOEIRO
Seção de Segurança institucional / CAEI / PGJ-MA

MAJ QOPM REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Chefe da Seção de Segurança Institucional / CAEI / PGJ-MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE DEFESA PESSOAL.**

1. OBJETO

1.1. A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio de inexigibilidade de licitação conforme art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1.2. Os serviços serão prestados para um total de 60 (sessenta) alunos distribuídos em 3 (três) turmas de 20 (vinte) alunos cada. A 1ª turma será para membros e servidores civis, já a 2ª e a 3ª turmas serão exclusivas para servidores militares lotados na Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência.

1.3. O workshop será realizado nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto do corrente ano, conforme Plano Anual de Capacitações da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2. JUSTIFICATIVA

O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, § 3º estabelece que compete a Seção de Segurança Institucional:

I - adotar conjunto de medidas integradas e planejadas nos campos da segurança de pessoas, do material, das áreas e instalações e da informação do Ministério Público do Estado do Maranhão e XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções, planos e procedimentos operacionais padrão para disciplinar o funcionamento da Seção de Segurança Institucional;

Em algumas situações críticas ou de grande clamor social, os agentes públicos, pelo exercício de atribuições representando uma instituição, tornam-se alvos potenciais de manifestações violentas ocasionais ou até mesmo de ataques criminosos deliberados.

Diante disto, as equipes de segurança institucional tem a responsabilidade e o desafio de agirem preventivamente e represivamente, quando necessário, dentro dos limites legais, no intuito de proteger, prioritariamente, o maior ativo de uma instituição, qual seja: as pessoas. Apesar disto, é importante salientar que cada indivíduo tem a responsabilidade sobre a sua própria segurança, evitando situações de risco desnecessárias e preparando-se para situações adversas, quando inevitáveis.

Neste cenário a defesa pessoal, torna-se ferramenta de grande valor, tanto para os profissionais de segurança quanto para os agentes públicos a serem protegidos, à medida que busca ensinar técnicas de proteção diante de uma situação de ataque, independente do porte físico, da idade, do sexo ou da condição do agressor e de quem se defende. As técnicas específicas a serem ensinadas na defesa pessoal almejam o desenvolvimento da autoconfiança e do controle do medo, além de aprimorar a leitura do cenário auxiliando na tomada decisão, pois em alguns casos a não reação pode ser a melhor alternativa.

No treinamento de defesa pessoal são abordadas situações simuladas, visando capacitar uma pessoa, sem expertise em artes marciais, a se desvencilhar de uma situação de risco, por meio de um conjunto de movimentos de defesa, ataque e fuga.

Em razão da presente contratação tratar-se de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal a contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

3.1. Sobre as datas, horário e público alvo:

ORD.	DATA	HORÁRIO	PÚBLICO ALVO
01	04 e 05.08.2023 (sexta e sábado)	08h às 11h40	Membros e servidores (20 alunos)
02	12 e 13.08.2023 (sábado e domingo)	08h às 11h40	Servidores da Seção de Segurança Institucional (20 alunos)
03	26 e 27.08.2023 (sábado e domingo)	08h às 11h40	Servidores da Seção de Segurança Institucional (20 alunos)

3.2. Sobre o local:

3.2.1. O local para a execução das atividades deve ser disponibilizado pela empresa contratada, devendo ser amplo e arejado de forma a comportar confortavelmente 20 (vinte) alunos, possuir tatame adequado a prática de atividade física, banheiros (masculino e feminino), água potável gelada disponível e estacionamento;

3.2.2. Deve estar localizado na cidade de São Luís – MA;

3.3. Conteúdo programático:

3.3.1. Defesas de queda;

3.3.2. Defesas de socos e chutes;

3.3.3. Defesas de imobilizações;

3.3.4. Contra-ataques (golpes e imobilizações);

3.3.5. Fuga e evasão;

3.3.6. Controle emocional e análise de cenário;

3.3.7. Simulação de situações reais.

3.3.8. Retenção e contrarretenção de armas;

3.3.9. Proteção de autoridades ou terceiros.

3.4. Corpo docente: Os instrutores deverão ter comprovada experiência na prática de defesa pessoal, incluindo atividade com o público feminino e serem mestres em algum tipo de arte marcial.

4. RAZÕES DE ESCOLHA DA EMPRESA

4.1. A empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA (Redzone), CNPJ nº 29.276.681/0001-05, constituída em 2017, é uma empresa que atua nacionalmente através de cursos e seminários em 18 estados brasileiros. Nasceu com a proposta de desenvolver a defesa pessoal realista baseada em situações reais através de uma metodologia que permita o máximo de realismo com segurança total dos seus praticantes.

4.2. O líder do grupo, Sensei Josias Rodrigues, pessoa que ficará responsável pelos treinamentos desta proposta, é o Instrutor Chefe que forma instrutores KMRED em todo o Brasil e já ministrou aulas, workshops, cursos e seminários em Universidades, Academias de Polícia, Guardas Municipais, e outras empresas.

4.3. A empresa apresenta local próprio e bem localizado apropriado para a prática de várias artes de combate e defesa pessoal. Esta empresa realiza treinamentos regulares das modalidades: Krav Maga KMRED, Savate Kickboxing, Boxe, Lethwei, Jiu-jítsu; bem como são reconhecidos por ministrarem periodicamente cursos de Defesa Pessoal para Profissionais de Segurança Pública e Privada.

5. QUANTITATIVOS E VALORES DA CONTRATAÇÃO

5.1. A proposta foi apresentada para um total de 60 (sessenta) alunos distribuídos em 03 (três) turmas, com 20 (vinte) alunos cada. Estas turmas receberão 8 h/a de ensino e treinamento, distribuídas em 2 (dois) dias consecutivos.

5.2. O valor apresentado pela empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA (Redzone), CNPJ nº 29.276.681/0001-05, é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por aluno e R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para as três turmas, incluindo local e todos os equipamentos necessários para o treinamento.

5.3. A proposta segue acompanhada de documentos de regularidade e comprovantes da vantajosidade do preço apresentado. Ressalta-se que o preço apresentado neste Termo é inferior á contratação realizada no ano passado de mesmo objeto, por meio do Processo Administrativo 11861/2022 (DIGIDOC).

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A contratação terá vigência de 2 (dois) meses.

6.2. A vigência se iniciará com a assinatura do contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Caberá a equipe de fiscalização da contratação, a saber:

7.1.1. Gestor do Contrato: Dr. Luiz Muniz Rocha Filho, Promotor de Justiça, Mat: 656280;

7.1.2. Fiscal Requisitante do contrato: Major QOPM Regina Cláudia dos Santos Gomes, Policial Militar, Chefe de Seção, Mat 1071071;

7.1.3. Fiscal Técnico: Capitão QOPM. Ivens de Sousa Soeiro, Policial Militar, Mat: 1075566;

7.1.4. Fiscal Administrativa: Servidora Carla Antônio Sidrim Bezerra Lima, Chefe da Seção Administrativa da CAEI, Mat: 1072718.

7.2. A fiscalização e o gerenciamento do contrato, respectivamente, estarão de acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ.

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º, da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, como preceitua o Art. 117 da mesma Lei.

7.4. O objeto do contrato será recebido de acordo com a orientação fixada no Art. 140, da Lei 14.133/2021.

7.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no Art. 120, da Lei 14.133/2021.

7.6. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, além da aplicação de outras penalidades, conforme disposto nos artigos 115, 156, 162 e 337-P, da Lei 14.133, de 2021.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Contrato.
- 8.2. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 8.3. Comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento de suas obrigações com a legislação em vigor.
- 8.4. Manter absoluto sigilo sobre documentos e dados a que tiver acesso, em decorrência da execução dos serviços.
- 8.5. Realizar o workshop no prazo e demais condições estipuladas neste Contrato e no Termo de Referência.
- 8.6. Comunicar ao CONTRATANTE e com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis, os motivos que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado.
- 8.7. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal/Fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- 8.9. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 8.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas.
- 9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as suas atividades, dentro das normas deste Contrato.
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato.
- 9.8. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber.
- 9.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.11. Notificar, por escrito, ao CONTRATADO a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo para a sua correção.
- 9.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de Referência, no contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

10.1.1 Apresentação de documentação falsa;

10.1.2 Retardamento da entrega do objeto;

10.1.3 Falha no fornecimento do objeto;

10.1.4 Fraude no fornecimento do objeto;

10.1.5 Comportamento inidôneo;

10.1.6 Declaração falsa;

10.1.7 Descumprimento dos prazos de garantia;

10.1.8 Fraude fiscal;

10.1.9 Atraso no atendimento (Item 6).

10.2 Para os fins do item 11.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 337-H, 337-K e 337-L da Lei nº 14.133/2021.

10.3 Para condutas descritas nos subitens acima, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.4 Após o vigésimo dia de atraso, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.

10.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

10.6 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.7 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.8 Cumulativamente à pena de multa, no caso de inexecução total ou parcial da avença, poderá ser aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.10 A aplicação da multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.12 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

10.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causando à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária emitida em nome da CONTRATADA, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, após o recebimento definitivo no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

11.1.1. Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

11.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –

FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.1.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

11.1.5. Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal.

11.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis:

11.6.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todos os requisitos e condições constantes deste termo de referência revestem-se de caráter obrigatório, devendo a contratada atendê-la integralmente.

12.2. A Empresa Vencedora deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do serviço, sem ônus ao Ministério Público do Maranhão.

São Luís - MA, 15 de junho de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Dr. Luiz Muniz Rocha Filho
Promotor de Justiça Coordenador/
CAEI Mat.656280
(Gestor do Contrato)

**Regina Claudia dos Santos
Gomes**
PoliciaI Militar Chefe de
Seção/SSI/ CAEI Mat.1071071
(Fiscal do contrato)

Ivens de Sousa Soeiro
PoliciaI Militar/SSI/ CAEI
Mat.1075566
(Fiscal Técnico)

**Carla Antônio Sidrim Bezerra
Lima**
Chefe da Seção Administrativa/
CAEI Mat.1072718
(Fiscal Administrativa)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 42712023

BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA

CNPJ: 29.276.681/0001-05
RUA SENADOR JOAO PEDRO, 247, FABRIL
São Luís - MA
CEP: 65025790
josias.sensei@gmail.com
(XX) XXXXX-2167

RECIBO DO PAGADOR



461

46191.11000 00000.000018 37859.736011 1 93770000020000

Beneficiário BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0001 / 2273099-8		Espécie REAL	Quantidade	Nosso Número 137859736
Número do Documento 189296712		CPF / CNPJ 29.276.681/0001-05		Data de Vencimento 10/06/2023		Valor do Documento R\$ 200,00
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador Renzo Porcaro de Bretas (RJ), CPF: 076.422.206-69						
Instruções						Autenticação mecânica



461

46191.11000 00000.000018 37859.736011 1 93770000020000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Data de Vencimento 10/06/2023
Beneficiário BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA					Agência / Código beneficiário 0001 / 2273099-8
Data do Documento 13/06/2023	Nº Documento 189296712	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 13/06/2023	Nosso Número 137859736
Uso do banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor do Documento R\$ 200,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Parcela 3 de 4. RED ZONE CAMP 2023 Fatura disponível em: asaas.com/i/2919764680412863					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Renzo Porcaro de Bretas (RJ), CPF: 076.422.206-69					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 42372023

BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA

CNPJ: 29.276.681/0001-05
RUA SENADOR JOAO PEDRO, 247, FABRIL
São Luís - MA
CEP: 65025790
josias.sensei@gmail.com
(XX) XXXXX-2167

Pague esse boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



RECIBO DO PAGADOR



237-2

23792.69307 90008.378326 64000.925608 2 94530000022000

Beneficiário BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA		Agência / Código do Beneficiário 2693-0 / 0009256-8		Espécie REAL	Quantidade	Nosso Número 09/00083783264-3
Número do Documento 183980009		CPF / CNPJ 29.276.681/0001-05		Data de Vencimento 25/08/2023		Valor do Documento R\$ 220,00
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(-) Valor Cobrado		
Pagador Alyna Stella da Costa Araújo, CPF: 051.053.453-80						
Instruções						Autenticação mecânica



237-2

23792.69307 90008.378326 64000.925608 2 94530000022000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Data de Vencimento 25/08/2023
Beneficiário BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA					Agência / Código beneficiário 2693-0 / 0009256-8
Data do Documento 13/06/2023	Nº Documento 183980009	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 13/06/2023	Nosso Número 09/00083783264-3
Uso do banco	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor do Documento R\$ 220,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Parcela 5 de 6. Mensalidade Krav Maga / Jiu Jitsu Fatura disponível em: asaas.com/i/0285165927068845 Cobrança intermediada por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador Alyna Stella da Costa Araújo, CPF: 051.053.453-80					(-) Valor cobrado



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29612023

BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA

CNPJ: 29.276.681/0001-05
RUA SENADOR JOAO PEDRO, 247, FABRIL
São Luís - MA
CEP: 65025790
josias.sensei@gmail.com
(XX) XXXXX-2167

Pague esse boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



RECIBO DO PAGADOR



461

46191.11000 00000.000018 36480.881014 4 93870000022000

Beneficiário BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0001 / 2273099-8		Espécie REAL	Quantidade	Nosso Número 136480881
Número do Documento 182346214		CPF / CNPJ 29.276.681/0001-05		Data de Vencimento 20/06/2023		Valor do Documento R\$ 220,00
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado
Pagador Franciely Brenna Mendes Ferreira, CPF: 030.229.013-30						
Instruções						Autenticação mecânica



461

46191.11000 00000.000018 36480.881014 4 93870000022000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Data de Vencimento 20/06/2023
Beneficiário BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA					Agência / Código beneficiário 0001 / 2273099-8
Data do Documento 13/06/2023	Nº Documento 182346214	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 13/06/2023	Nosso Número 136480881
Uso do banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor do Documento R\$ 220,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Parcela 3 de 6. Mensalidade Krav Maga / Jiu Jitsu Fatura disponível em: asaas.com/i/5500549538371398					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador Franciely Brenna Mendes Ferreira, CPF: 030.229.013-30					(=) Valor cobrado



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

DECLARAÇÃO

RESPECT - HUMILITE - COURAGE - REMISE EN QUESTION

RESPECT - HUMILITE - COURAGE - REMISE EN QUESTION



KMRED

KRAVMAGA RECHERCHE EVOLUTION DEVELOPPEMENT

*The Technical Direction of KMRED
Granted to
La Direction Technique du Groupe KMRED
Atteste que*

*Awarded in Recognition of Technique,
Ability and Knowledge that Have
Been Demonstrated in a Competency
Based Black Belt Certification Program
for the KMRED
Sanctioned by the training and
Certification Section
of KMRED Group*

BLACK BELT CERTIFICATE

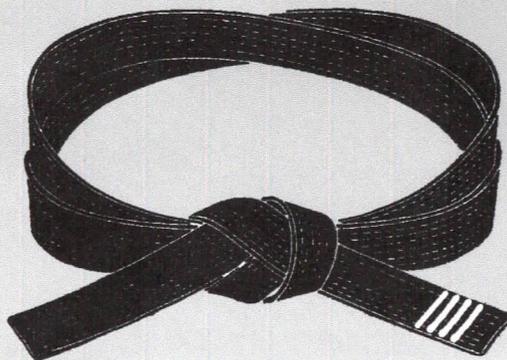
Josias Rodrigues da Graça
Is
Est

*Attribué en reconnaissance des
Capacités Techniques et Pédagogiques
qu'il a démontrées au cours du
Programme de Certification
Ceinture Noire KMRED
et qui est attribué ce jour par
la direction technique
du Groupe KMRED*

BLACK BELT 4TH DAN KMRED

Date : September 2019

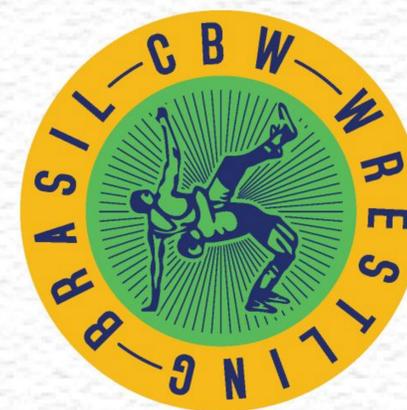
N° : CFWH/FR/ JRDG / 2019 / BRA /SL



Décerné par

La Direction Technique
Du Groupe
KMRED Pro France





CERTIFICADO

CURSO DE TREINADORES DE WRESTLING

A Confederação Brasileira de Wrestling certifica que

Josias Rodrigues Da Graça

realizou o Curso de Treinadores de Wrestling nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022, em São Luis - Maranhão, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

FLÁVIO CABRAL NEVES
PRESIDENTE DA CBW

YUSAD ALFREDO ALVEZ HERRERA
TREINADOR

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR "JOSUÉ MONTELLO"

CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO

O Comando da Academia de Bombeiros Militar "Josué Montello" confere o presente certificado ao Sensei **Josias Rodrigues da Graça** – 3º DAN de Karatê e I.D.S. Krav Maga, pelo apoio a esta Unidade ministrando a **Oficina de Krav Maga** com carga horária de 5 h aos cadetes do 3º ano do CFO/BM, tornando-se credor de homenagem especial desta instituição acadêmica.

São Luís – MA, 23 de março de 2017.

Adailson Garcia
José Raimundo Costa Filho - TC QOCBM
p/Comandante da ABMJM

Adailson R. Marim Garcia
TENENTE BM
MAT. 132373

CERTIFICADO

Conferimos ao

Sensei Josias Rodrigues da Graça

o presente certificado por haver ministrado o curso de "DEFESA PESSOAL CONTRA ATAQUE DE AGRESSOR DESARMADO", no dia 21 de setembro de 2019, das 9h às 12h, nas dependências da Academia de Artes Marciais BRASIL KRAV FIGHTERS, localizado na Rua Senador João Pedro, n 247 - Fabril, 65025-790 São Luís, com duração de 3 horas/aula.

São Luís/MA, 21 de setembro de 2019.



Associação Brasileira das
Mulheres de Carreira Jurídica
COMISSÃO MARANHÃO

Valéria Lauande Carvalho Costa

Valéria Lauande Carvalho Costa
Presidente da ABMCJ - Comissão Maranhão





Carta de Agradecimento 05/2012

São Luís, 02 de Julho de 2012.

Ao: Sr. Josias Rodrigues

CARTA DE AGRADECIMENTO

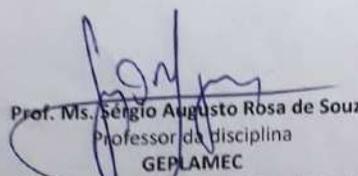
Senhor Professor,

Pelo presente vimos de público, em nome da **Universidade Federal do Maranhão**, do curso de **Licenciatura em Educação Física** e da disciplina **Fundamentos e Metodologia do Ensino das Lutas – 2012.1**, agradecer ao prezado professor pela colaboração como ministrante da Oficina prática pedagógica de **KRAV MAGA** realizada no Núcleo de Esportes no dia 02 de Julho do corrente ano com duração de 03 horas-aula.

Salientamos que vossa colaboração foi fundamental na formação acadêmica e profissional dos envolvidos e participantes da oficina, bem como no engrandecimento pedagógico das lutas e artes marciais no curso de Educação Física desta Instituição.

Nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Prof. Ms. Sérgio Augusto Rosa de Souza
Professor da disciplina
GEPLAMEC

Grupo de Estudo e Pesquisa em Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate

Prof. Ms. Sérgio Souza
Depto Educação Física / UFMA
Mat. 11155.4

RESPECT - HUMILITE - COURAGE - REMISE EN QUESTION

RESPEITO - HUMILDADE - CORAGEM - DESAFIO



KMRED

SELF DEFENSE - FIGHTING SPORTS - KRAVMAGA



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA



Josias Rodrigues da Graça

Com carga horária total de 40 horas
Realizada nos dias

*Este certificado de qualificação não substitui o de formação de instrutores KMRED

Data : 05 / 10 / 2019

Organizador



BRAZIL

Concedido por

Direção Técnica do Grupo KMRED
Diretor Técnico Nacional KMRED Brasil





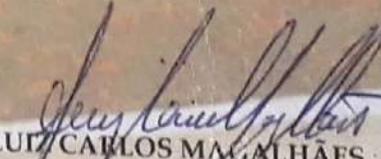
Prefeitura Municipal de São Luís
Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania

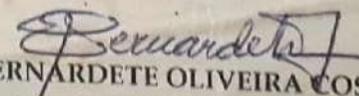


Colaborador Benemérito

O Secretário Municipal de Segurança com Cidadania confere o presente Diploma à **Josias Rodrigues**, como reconhecimento de sua contribuição no Curso de Defesa Pessoal para os Guardas Municipais de São Luís.

São Luís – MA, 11 de outubro de 2012.


LUIZ CARLOS M. ALHÃES
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania


ANA BERNARDETE OLIVEIRA COSTA
Diretora de Ensino e Capacitação



São Luís
400
anos
1612 - 2012

Capital Americana da Cultura 2012





GABI NOAH INTERNATIONAL KRAV - MAGA ISRAEL

גבי נח אינטרנשיונל קרב-מגע (בשיטת אימי)

תעודה DIPLOMA

JOSIAS RODRIGUES

This is to certify that _____ זאת לעדות ולראיה כי

The holder of this Diploma successfully passed the prescribed requirements

המחזיק בתעודה זו עמד במבחנים ובדרישות לקבלת

For The Degree of Graduate Level

G1

דרגת בוגר

Date **28-4-13** בתאריך

Place **SP. BRASIL** במקום

Moisés Futuroso
Krav Maga Expert
+351 933 352 176
Moisés Futuroso
Instructor מנחה

Authorized *J.B. Oliveira Lima* הוסמך על ידי
Instructor / Director
IKM - Krav Maga - Bras
+55 11 7725 0787
Administration הנהלה

GABI NOAH
Master Krav Maga
+972 52326340
[Signature]
IKM world director מנחה העולמי IKM האירגון

K
A
R
A
T
E

O
F
I
C
I
A
L



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11 de Setembro de 1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria 551/87 - Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Filiada a WKF - WORLD KARATE FEDERATION - PKF e CSK



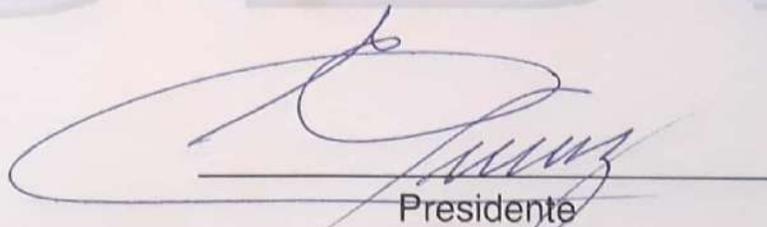
DIPLOMA

Conferido a JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA

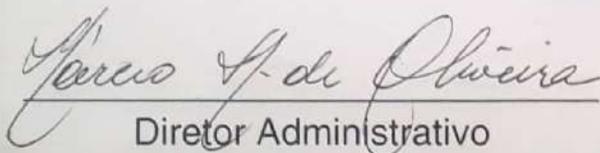
por ter sido aprovado para a graduação de TERCEIRO Dan, em exame realizado

no dia 20 DE SETEMBRO DE 2008 UF MA e inscrito no cadastro geral

dos Faixas Pretas da CBK sob número 3.005 com validade em todo o Território Nacional.



Presidente



Diretor Administrativo



Diretor Técnico

空手道

DIPLOMA



תעודה

This is to certify that

Josias RODRIGUES

וזאת לעדות ולראיה כי

Participated and successfully
completed the prescribed requirements of
Civilian Krav Maga Instructors Course

השתתף ועמד בדרישות ובמבחנים
של
קורס מדריכי קרב מגע אזרחי

And was qualified as
Civilian Krav Maga Instructor

והוסמך כ
מדריך קרב מגע אזרחי

According to the standards set by the
Gabi Noah International Krav Maga Imi system

על פי הסטנדרטים שהוגדרו על ידי
גבי נח אינטרנשיונל קרב מגע בשיטת אימי

Date **28.4.13**

בתאריך

Place **SP. Brasil**

במקום

Moisés Fernandes
Krav Maga Expert
+351 933 352 178

Instructor מדריך

Josias Rodrigues
Instructor / Director
IKM - Krav Maga - Brasil
+55 11 2705 4787

Administration הנהלה

Gabi Noah

יו"ר הארגון העולמי IKM World Director



**UNIVERSIDADE DO CEUMA
UNICEUMA**

Credenciada pela Portaria Ministerial n° 349, de 27 de março de 2012,
Publicada no DCEU n° 82, seção I, de 29/03/2012.



O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Licenciatura em Educação Física, em 13 de agosto de 2012, confere o título de LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

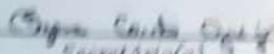
JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA

nacionalidade brasileira
nascido(a) a 12 de janeiro de 1975

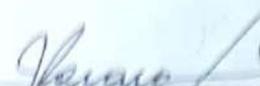
naturalidade José Freitas - PI
identidade n° 321429940-SSP/MA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís(MA), 27 de Setembro de 2012.


Secretário(a)

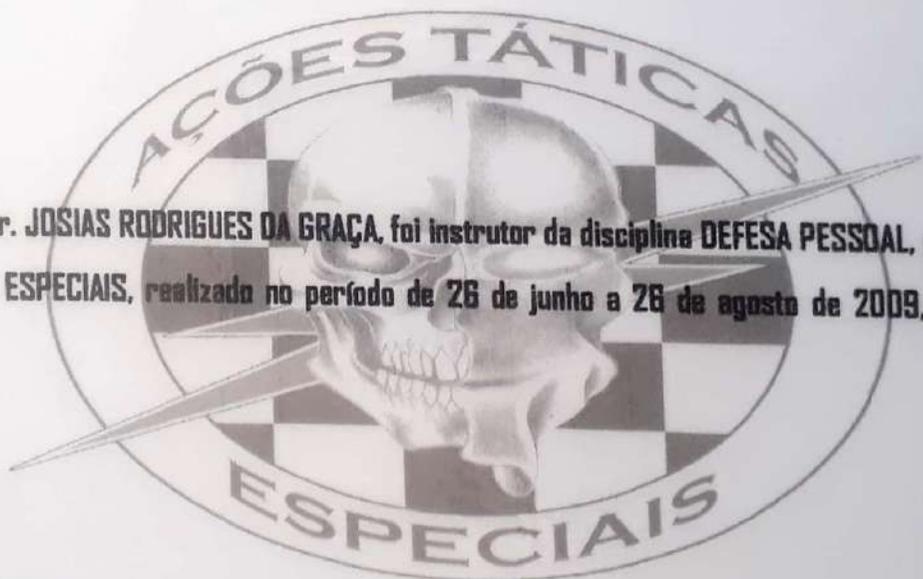

Reitor(a)

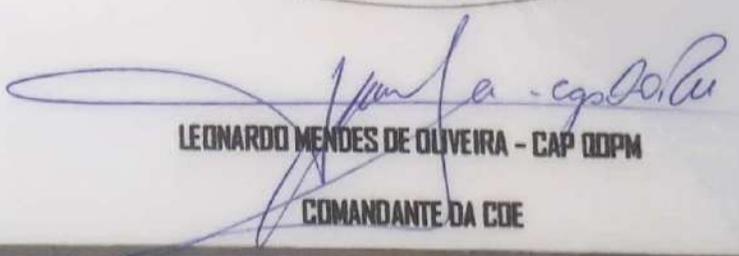

Diplomado(a)



**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Certificamos que o Sr. JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA, foi instrutor da disciplina DEFESA PESSOAL, com carga horária de 30 horas, no I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS, realizado no período de 26 de junho a 26 de agosto de 2009, pela Companhia de Operações Especiais da PMMA.




LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA - CAP OOPM

COMANDANTE DA COE

RESPECT - HUMILITE - COURAGE - REMISE EN QUESTION

RESPEITO - HUMILIDADE - CORAGEM - DESAFIO



KRAVMAGA

RECHERCHE EVOLUTION DEVELOPPEMENT

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

The Technical Direction of KMRED
Granted to

A Direção Técnica do Grupo KMRED
Certifica que

Josias Rodrigues da Graça

Participou do seminário de KravMagá R.E.D
com a carga horária de 16 horas.

TEMA: CONCEITO E PEDAGOGIA DO KRAVMAGA

Atribuído como reconhecimento das habilidades que demonstrou ao longo do seminário de formação de Krav Maga RED, como reconhecido pela Direção Técnica do grupo KMRED.

Seminário ministrado por

Patrick Thomas

Realização e organização:



Data : 9-10-11 / 12 / 2016

Nº _____

KRAVMAGARED.COM



BRAZIL



Certificat n°: JRG/BR/01/19

WBTLF



Certificado De Competencia



INSTRUTOR LETHWEI

Escola A.A.Feschet

*Attribué en reconnaissance des Capacités Techniques et Pédagogiques
qu'il a démontrées au cours du Programme de Certification
Lethwei Boxe birmane*

Josias Rodrigues da Graça

*Diplôme attribué ce jour par la direction technique
de la FNBLDA et de la WBTLF Représenté par
Christian Wilmouth
Chef Instructeur*

P. THOMAS

J. CAVALHE

Le Jury d'Examen



Christian Wilmouth

La Direction Technique



Data

01/10/2019

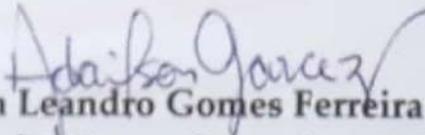


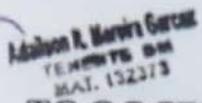
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR "JOSUÉ MONTELLO"

CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO

O Comando da Academia de Bombeiros Militar "Josué Montello" confere o presente certificado ao Sensei Josias Rodrigues da Graça – Presidente Nacional e Instrutor Chefe da BKF e Instrutor Internacional CKMI/ IKM e KMRED, pelo apoio a esta Unidade ministrando a Oficina de Krav Maga com carga horária de 5 h aos cadetes do 3º ano do CFO/BM, tornando-se credor de homenagem especial desta instituição acadêmica.

São Luís – MA, 21 de maio de 2019.


Robson Leandro Gomes Ferreira – TC QOCBM
P/Comandante da ABMJM



CERTIFICADO



CERTIFICAMOS A PARTICIPAÇÃO DE

JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA

POR OCASIÃO DO XIV CONGRESSO CIÊNCIAS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, REALIZADO NO PERÍODO DE 2 A 5 DE ABRIL DE 2012, EM BELO HORIZONTE, MG

BELO HORIZONTE, ABRIL DE 2012

Claudio Augusto Boschi
Presidente Executivo do Congresso,
CREPE/MG e Instituto Casa da Educação Física

Emerson Silami Garcia
Presidente Científico do Congresso e
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e
Terapia Ocupacional - UFMG

XIV Congresso
Ciências do Desporto
e Educação Física
dos Países de Língua Portuguesa
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - 2012
DESPORTO: CULTURA, ESTÉTICA E EXCELÊNCIA
02 a 05 de Abril

REALIZAÇÃO:

UFMG



PARCERIA:



202-15



UNIVERSIDADE CEUMA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Áreas das Ciências Humanas, Biológicas, Sociais,
Exatas e das Engenharias.

Carta de Agradecimento 01/13

São Luís, 04 de Novembro de 2013.

Ao: Sr. Josias Rodrigues

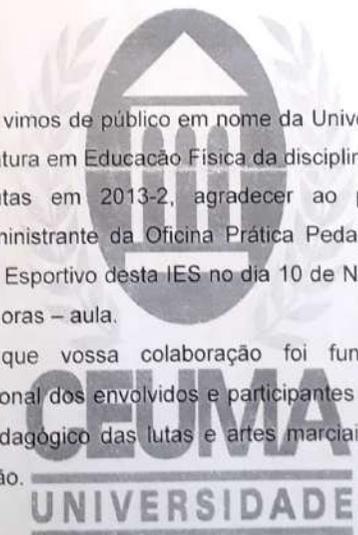
CARTA DE AGRADECIMENTO

Senhor Professor,

Pelo presente vimos de público em nome da Universidade Ceuma, através do curso de Licenciatura em Educação Física da disciplina Metodologia do Ensino da Ginástica e Lutas em 2013-2, agradecer ao prezado professor pela colaboração como ministrante da Oficina Prática Pedagógica de **KRAV MAGA** realizada no Ginásio Esportivo desta IES no dia 10 de Novembro do corrente ano com duração de 04 horas – aula.

Salientamos que vossa colaboração foi fundamental na formação acadêmica e profissional dos envolvidos e participantes da oficina, bem como no engrandecimento pedagógico das lutas e artes marciais no curso de Educação Física desta Instituição.

Nossos Agradecimentos,



Fabiano de Jesus Furtado Almeida
Coord. do Curso de Educação Física - Un/CEUMA

Fabiano de Jesus Furtado Almeida
Fabiano de Jesus Furtado Almeida Mat. 2070
Coordenador do Curso de Educação Física

CAMPUS RENASCENÇA
Rua Jesus Montão, nº 1, Renascença II
CEP 65.075-120 - São Luís /MA
Fone (99) 3214-4222

CAMPUS COHAMA
Av. Jóvino de Albuquerque, nº 500
Cohama
CEP 65.060-045 - São Luís / MA
Fone (99) 3246-8578

CAMPUS ANIL
Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-200 - São Luís, MA
Fone (99) 3243-3115/3116

CAMPUS BACABAL
Rua Das Carvoas, nº 1748
CEP 65.700-000 - Bacabal / MA
Fone (99) 3071-8462/2509

CAMPUS IMPERATRIZ
Rua Barão do Rio Branco, quarteirão
12, nº 100, Maranhão Novo II
Imperatriz/MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação: TR_WORKSHOP DEFESA
PESSOAL_VERSAOCORRIGIDA_ASSINADO



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

MEMO-CAEI - 1622023

Código de validação: 7BD7862D38

São Luís - MA, 15 de junho de 2023

À Sua Senhoria

Júlio César Guimarães

Diretor-Geral

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: **Solicitação de autorização para contratação de serviço.**

Anexos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, documentos de comprovação de preço, certificados de especialização e documentos de regularidade da empresa.

Sr. Diretor-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria autorização para contratação, por meio de inexigibilidade de licitação conforme art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no quantitativo abaixo:

- 3 (três) turmas com 20 (vinte) alunos cada, sendo 08h/a de instrução e treinamento para cada turma.

A presente contratação justifica-se porque em algumas situações críticas ou de grande clamor social, os agentes públicos, pelo exercício de atribuições representando uma instituição, tornam-se alvos potenciais de manifestações violentas ocasionais ou até mesmo de ataques criminosos deliberados.

Diante disto, as equipes de segurança institucional tem a responsabilidade e o desafio de agirem preventivamente e represivamente, quando necessário, dentro dos limites legais, no intuito de proteger, prioritariamente, o maior ativo de uma instituição, qual seja: as pessoas. Apesar disto, é importante salientar que cada indivíduo tem a responsabilidade sobre a sua



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

própria segurança, evitando situações de risco desnecessárias e preparando-se para situações adversas, quando inevitáveis.

Neste cenário, a defesa pessoal, torna-se ferramenta de grande valor, tanto para os profissionais de segurança quanto para os agentes públicos a serem protegidos, à medida que busca ensinar técnicas de proteção diante de uma situação de ataque, independente do porte físico, da idade, do sexo ou da condição do agressor e de quem se defende. As técnicas específicas a serem ensinadas na defesa pessoal almejam o desenvolvimento da autoconfiança e controle do medo, além de aprimorar a leitura do cenário auxiliando na tomada decisão, pois em alguns casos a não reação pode ser a melhor alternativa.

No treinamento de defesa pessoal são abordadas situações simuladas, visando capacitar uma pessoa, sem expertise em artes marciais, a se desvencilhar de uma situação de risco, por meio de um conjunto de movimentos de defesa, ataque e fuga.

Em razão da presente contratação tratar-se de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a contratação deve se dar por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informo que a equipe de planejamento da presente contratação será composta pelo: gestor do contrato: Dr. Luiz Muniz Rocha Filho, Promotor de Justiça, matrícula: 656280; fiscal requisitante do contrato: Major QOPM Regina Cláudia dos Santos Gomes, Policial Militar, Chefe de Seção, matrícula: 1071071; fiscal técnico: Capitão QOPM. Ivens de Sousa Soeiro, Policial Militar, matrícula: 1075566; fiscal administrativa: Servidora Carla Antônio Sidrim Bezerra Lima, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, matrícula: 1072718.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 16/06/2023 às 12:07 h ()*

LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação:
ETP_WORKSHOPRDEFESAPESSOAL_MODIFICADO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 19 de Junho de 2023 às 19:56 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-35262023, Código de validação: 58195329DA.**



DESPACHO-DG - 35262023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 58195329DA

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de serviço.

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Trata-se de Processo Administrativo, na qual a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, solicita a autorização para contratação, por meio de inexigibilidade de licitação conforme art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no quantitativo abaixo, conforme [TERMO DE REFERÊNCIA](#).

- 3 (três) turmas com 20 (vinte) alunos cada, sendo 08h/a de instrução e treinamento para cada turma;

- O valor apresentado pela empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA (Redzone), CNPJ nº 29.276.681/0001-05, é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por aluno e R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para as três turmas, incluindo local e todos os equipamentos necessários para o treinamento;

- A presente contratação justifica-se porque em algumas situações críticas ou de grande clamor social, os agentes públicos, pelo exercício de atribuições representando uma instituição, tornam-se alvos potenciais de manifestações violentas ocasionais ou até mesmo de ataques criminosos deliberados.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF**, para a devida instrução junto aos demais setores.

assinado eletronicamente em 19/06/2023 às 19:56 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação:
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_ASSINADO



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 3052023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 10A474474B

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir do MEMO-CAEI - 1622023, da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, solicitando a contratação da empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA. para realizar o **Workshop de Defesa Pessoal**, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto do corrente ano a ser ofertado aos membros e servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

1. Acompanha o pedido os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Diplomas e certificados do instrutor Josias Rodrigues da Graça; boletos bancários referentes a prestação de serviço; Proposta comercial da empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA.; Documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista da empresa proponente;
2. DESPACHO-DG - 35262023 - Diretoria Geral, determinou o envio dos autos à Secretaria Administrativo-Financeira para devida instrução junto aos demais setores;
3. DESPACHO-SAF - 24782023 - SEAF encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para manifestação;
4. DESPACHO-COF - 16232023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa ao pedido de autorização para contratação de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 93.457,21.

5. DESPACHO-SAF – 25162023 – SEAF encaminhou os autos à Escola Superior do Ministério Público para manifestação;



Assessoria Jurídica da Administração

6. ID nº 7083905 - manifestação da ESMP nos seguintes termos:

É inegável a relevância da realização de WORKSHOP de Defesa Pessoal para membros e servidores do MPMA, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, dado que, em algumas situações, os agentes públicos tornam-se alvos potenciais de manifestações violentas ocasionais ou até mesmo de ataques criminosos deliberados, o que caracteriza plenamente o interesse institucional. Há disponibilidade financeira, consoante a COF. Inclusive, estão certidões e outros documentos atinentes à experiência e idoneidade da empresa autora da proposta comercial. Ainda não houve manifestação da Assessoria Técnica da Administração sobre eventuais impedimentos. Tampouco foi ouvida a Assessoria Jurídica da Administração. Assim, quanto ao aspecto acadêmico, é esta Promotoria Auxiliar pelo deferimento do pleito, em caso de inexistência de impedimentos de ordem jurídico-administrativa, ponto que foge ao exame próprio da ESMP. À Exma. Diretora da ESMP, para análise.

7. ID 7086167 – Diretora da ESMP acolheu a manifestação supra e, em seguida, encaminhou os autos para análise do Sr. Procurador-Geral de Justiça;

8. DESPACHO-GAB – 482023, do Sr. Procurador-Geral de Justiça informando que “(..) em caso de inexistência de impedimentos de ordem jurídico-administrativa, manifesto pelo deferimento do pleito.” Em seguida, determinou o envio dos autos à ATA e a esta ASSJUR para manifestação;

9. PTC-ACI – 8502023 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;

10. DESPACHO-CPL – 3332023 – Comissão Permanente de Licitação encaminhando os autos à Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI para juntada de documentos;

11. INFORMA-SSIS – 282023 – por meio do qual a SSIS informa que juntou os seguintes documentos: cópia do RG do instrutor Josias Rodrigues da Graça, Certidão de Inteiro Teor emitida pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, Contrato social e alterações da empresa proponente, Declaração de inexistência de parentesco (sem assinatura), Proposta Comercial, Certidão Negativa de Débito Estadual;

12. INEXIGIBILIDADE-CPL – 322023 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, “nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021”;

13. ID 2901958 – consta Comprovante de Regularidade do FGTS – CRF;

14. DESPACHO-SAF – 28432023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração;



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 19 de Julho de 2023 às 15:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-3052023, Código de Validação: 10A47474B.



Assessoria Jurídica da Administração

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA., CNPJ nº 29.276.681/0001-05, para realizar o “**Workshop de Defesa Pessoal**”, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto do corrente ano a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 19 de Julho de 2023 às 15:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-3052023, Código de Validação: 10A47474B.



Assessoria Jurídica da Administração

[...]

II - estudo técnico preliminar (ETP) na forma disciplinada pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo, a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Inclusive a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) "A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993" (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Assim, as características especiais do *workshop* e sua aplicação aos objetivos institucionais deste Órgão Ministerial pode ser verificada no item 2 do Termo de Referência.

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei n.º 14.133/21), preceitua que: "(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato", a unidade requisitante informou que:

4. RAZÕES DE ESCOLHA DA EMPRESA

4.1. A empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA (Redzone), CNPJ nº 29.276.681/0001-05, constituída em 2017, é uma empresa que atua nacionalmente através de cursos e seminários em 18 estados brasileiros. Nasceu com a proposta de desenvolver a defesa pessoal realista baseada em situações reais através de uma



Assessoria Jurídica da Administração

metodologia que permita o máximo de realismo com segurança total dos seus praticantes.

4.2. O líder do grupo, Sensei Josias Rodrigues, pessoa que ficará responsável pelos treinamentos desta proposta, é o Instrutor Chefe que forma instrutores KMRED em todo o Brasil e já ministrou aulas, workshops, cursos e seminários em Universidades, Academias de Polícia, Guardas Municipais, e outras empresas.

4.3. A empresa apresenta local próprio e bem localizado apropriado para a prática de várias artes de combate e defesa pessoal. Esta empresa realiza treinamentos regulares das modalidades: Krav Maga KMRED, Savate Kickboxing, Boxe, Lethwei, Jiu-jitsu; bem como são reconhecidos por ministrarem periodicamente cursos de Defesa Pessoal para Profissionais de Segurança Pública e Privada.

Portanto, a situação apresentada, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, f da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Quanto a justificativa de preço, exigência contida no art. 72, VII da Lei nº. 14.133/21, verifica-se que não consta no processo documentos aptos a essa comprovação, a exemplo de nota fiscal de serviços e cópia de contratos, mas tão somente boletos de mensalidades cobrados pela proponente, ou seja, as informações que constam nos autos não são suficientes para permitir a esta Assessoria afirmar, dentro de uma análise razoável, a adequação do preço cobrado com o de mercado.

Ressalte-se que a Advocacia-Geral da União – AGU, no que concerne a justificativa de preço, se posiciona no seguinte sentido, vejamos:

'A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS, PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS.'
(Orientação Normativa AGU nº 17/2011)

Por fim, o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, prevê que a justificativa de preços, nos casos de inexigibilidade de licitação, deverá observar o art. 23 da Lei 14.133/2021. Diz o texto legal:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em **contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da**



Assessoria Jurídica da Administração

apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (sem grifo)

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para a adoção das seguintes providências:

1. À Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI:

1.1. Para instruir os autos com: **a)** Declaração de Inexistência de Parentesco devidamente assinada; **b)** documentos aptos a justificar o preço cobrado, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133/21; **c)** Declaração de que a empresa não contrata menor, salvo na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF/88).

Estudo Técnico Preliminar:

1.2. Item 5, “a”, substituir “dispensa de licitação” por “inexigibilidade de licitação”;

Termo de Referência:

1.3. Item 2, revisar e corrigir a referência ao Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPG, especialmente quanto ao Art. 34, § 3º, **inciso XVI**, considerando que a redação descrita está equivocada;

1.4. Subitens 10.1 e 10.8, adequar os prazos das sanções de impedimento de licitar e contratar e de Declaração de idoneidade para licitar e contratar, em conformidade com os previstos no art. 156, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.5. Item 12.2, recomenda-se especificar a empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA, considerando que o presente processo trata-se de contratação direta;

2. Após, à Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

assinado eletronicamente em 19/07/2023 às 15:26 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação: FOLDER KRAV MAGA



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DESPACHO-GAB - 482023

(relativo ao Processo 101472023)

Código de validação: 304F59C3E0

PROCESSO Nº 10147/2023

**ASSUNTO: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) >
CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo, na qual a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência solicita a autorização para contratação, por meio de inexigibilidade de licitação conforme art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, conforme Termo de Referência, em anexo.

Após, os autos foram instruídos com manifestações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria Administrativo-Financeira e da Escola Superior do Ministério Público.

Após, encaminharam-se os autos a este Gabinete, para ciência e deliberação.

É o Relatório.

Ante o exposto, considerando a relevância da realização de workshop de defesa pessoal para membros e servidores do MPMA, e que há disponibilidade financeira, encaminho a presente demanda para manifestação da Assessoria Técnica da Administração sobre eventuais impedimentos, bem como à Assessoria Jurídica da Administração.

Logo, em caso de inexistência de impedimentos de ordem jurídico-administrativa, manifesto pelo deferimento do pleito.

Após, retornem-se os autos a este Gabinete.

São Luís/MA, 27 de junho de 2023.



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **28 de Junho de 2023 às 09:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-GAB-482023, Código de Validação: 304F59C3E0.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 28/06/2023 às 09:44 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação:
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_ASSINADO

DEFESAS DE ATAQUES DE FACAS
VITÓRIA - ES
11 de Setembro - Domingo 9h

ANÁLISES DE VIDEOS REAIS
LABORATÓRIOS E TESTES
DEFESAS REALISTAS

MUAY-THAI
FIT VIX

INFORMAÇÕES
 Jefferson Moura
 (27) 99986-2244

SENSEI JOSIAS RODRIGUES
 Instrutor Chefe BKF KMRED

R.E.D TRAINING
 CONCEPT AND METHODOLOGY

BRASIL KRAV FIGHTERS
 BATE NA CARNEIRA



kmredbrasil • [Seguir](#)



assunto e os protocolos que criamos após muitas horas de testes e "laboratórios".

Quer adquirir mais conhecimento sobre esse assunto?

FAÇA SUA INSCRIÇÃO e venha participar do nosso Workshop aberto a todos.

Investimento: R\$ 100 (com direito ao Certificado)

*APENAS 20 VAGAS

Local: ACADEMIA DE MUAY THAI FIT VIX
 VITORIA - ES

Informações e inscrições
 Jefferson Moura 27 99986-2244

47 sem



47 curtidas

AGOSTO 20, 2022

Os comentários nesta publicação foram limitados.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação: FOLDES CURSO DEFESA PESSOAL PARA MULHERES

DEFESAS DE ATAQUES DE FACAS
VITÓRIA - ES
11 de Setembro - Domingo 9h

ANÁLISES DE VIDEOS REAIS
LABORATÓRIOS E TESTES
DEFESAS REALISTAS

MUAY-THAI
FIT VIX

INFORMAÇÕES
Jefferson Moura
(27) 99986-2244

SENSEI JOSIAS RODRIGUES
Instrutor Chefe BKF KMRED

R.E.D TRAINING
CONCEPT AND METHODOLOGY

BRASIL KRAV FIGHTERS
MÉTODO DE DEFESA



kmredbrasil • [Seguir](#)



assunto e os protocolos que criamos após muitas horas de testes e "laboratórios".

Quer adquirir mais conhecimento sobre esse assunto?

FAÇA SUA INSCRIÇÃO e venha participar do nosso Workshop aberto a todos.

Investimento: R\$ 100 (com direito ao Certificado)

*APENAS 20 VAGAS

Local: ACADEMIA DE MUAY THAI FIT VIX
VITORIA - ES

Informações e inscrições
Jefferson Moura 27 99986-2244

47 sem



47 curtidas

AGOSTO 20, 2022

Os comentários nesta publicação foram limitados.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação: FOLDER CURSO DEFESA PESSOAL 2

DEFESA PESSOAL PARA MULHERES

DEFESA CONTRA AGRESSOR
ARMADO COM FACAS

SENSEI JOSIAS RODRIGUES

19.09h às 12h
.OUTUBRO

Local: Academia Viva Água

INVESTIMENTO

ASSOCIADAS	NÃO ASSOCIADAS
R\$ 100,00	R\$ 150,00

INSCRIÇÕES PELO (98) 99134-2777

EMPRESAS PARCEIRAS



Associação Brasileira das
Mulheres de Carreira Jurídica

COMISSÃO MARANHÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação:

DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO_ASSIN
ADO II (1) (1)

DEFESA PESSOAL PARA MULHERES

DEFESA CONTRA
AGRESSOR DESARMADO

SENSEI JOSIAS RODRIGUES

Com formação israelita e europeia realista.
Mais de 30 anos de experiência.

21 09h às 12h
.SETEMBRO

INVESTIMENTO

ASSOCIADAS	NÃO ASSOCIADAS
R\$ 100,00	R\$ 150,00

INSCRIÇÕES PELO (98) 99134-2777

EMPRESA PARCEIRA



Associação Brasileira das
Mulheres de Carreira Jurídica
COMISSÃO MARANHÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: INFORMA-SSIS - 302023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, inscrita no CNPJ nº29.276.681/0001-0, que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

São Luís – MA, 10 de julho de 2023

Josias Rodrigues da Graça
Fundador e responsável técnico



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 29302023

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **2023000104/2023**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 29.276.681/0001-05

Nome: BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA

Endereço: RUA SENADOR JOAO PEDRO, 247 - FABRIL - SAO LUIS/MA

Telefone: (98) 8278-2167

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesa com a contratação da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, para realizar o Workshop de Defesa Pessoal, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 10147/2023	Código de Identificação 2023NE000104	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 24/07/2023	Data Publicação 26/07/2023	Multa Impedimento
Início Vigência 24/07/2023	Final Vigência 22/09/2023	Procedimento Inexigibilidade de Licitação - 32/2023
Unidade Escola Superior do Ministério Público - ESMP		Departamento Seção de Serviços - ESMP
Gestor do Contrato EKLENN MARCELO ABREU SMITH		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Valor Contrato Acumulado

7.800,00

Saldo Contrato Acumulado

7.800,00

Valor Contrato Atualizado

7.800,00

Saldo Contrato Atualizado

7.800,00

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
JOSÉ MARIO CARDOSO	Sócio(a)		(98) 98278-2167
JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA	Sócio(a)		(98) 98278-2167

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Inicio Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		24/07/2023	22/09/2023	7.800,00
TOTAIS				7.800,00

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
126	CURSO DE CAPACITAÇÃO	0,00	7.800,00	0,00
TOTAIS		0,00	7.800,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Entregue Acumulado	Saldo Acumulado
CURSO DE CAPACITAÇÃO	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 24/07/2023 - 22/09/2023	7.800,00	7.800,00	0,00
TOTAIS		7.800,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2023	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	27/07/2023	Inclusão contrato - MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Contrato incluído



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3052023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 29302023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: D7B67C8937

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação Servidores/Membros)
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 3052023](#).

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 20/07/2023 às 08:32 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Julho de 2023 às 08:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-29302023, Código de validação: D7B67C8937.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 28432023



(*) Documento assinado eletronicamente por REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES em 21 de Julho de 2023 às 12:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade-utilizando-se>: Número do documento: INFORMA-SSIS-302023, Código de Validação: BD1C2DEF03.



Seção de Segurança Institucional

INFORMA-SSIS - 302023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: BD1C2DEF03

À Secretaria Administrativa-Financeira,

Em resposta ao DESPACHO-SAF - 29302023, referente às pendências apresentadas pela Assessoria Jurídica da Administração no Parecer_DGAJA-3052023, faço o encaminhamento em anexo das documentações a seguir:

1. A) Declaração de Inexistência de Parentesco assinada;

B) Em relação à justificativa do preço cobrado, nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21, está previsto em seu §4º que nas contratações por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na citada lei, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1(um) ano anterior à data da contratação pela Administração, **ou por outro meio idôneo**(grifo nosso). Logo, foram juntados **recibos de pagamentos de alunos referentes a eventos anteriores e folder's de cursos contendo carga horaria-menor, porém maior valor, ou seja, o valor cobrado ao MPMA inclusive está abaixo de outros já pleiteados pelo fornecedor**. Portanto, nesse quesito, solicitamos que sejam considerados os meios idôneos apresentados, como sendo suficientes para a justificativa do preço, pois, embora seja esperado que o gestor se valha, para justificar o preço, de contratos similares celebrados pelo particular a ser contratado, outras formas com o mesmo propósito não podem ser afastadas;



(*) Documento assinado eletronicamente por **REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES** em 21 de Julho de 2023 às 12:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INFORMA-SSIS-302023, Código de Validação: BD1C2DEF03.



Seção de Segurança Institucional

- C) Declaração de que a empresa não contrata menor, salvo na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF/88);
2. Estudo Técnico Preliminar já com a adequação sugerida no Item 5;
 3. Termo de Referência corrigidos itens 2;
 4. Termo de Referência corrigidos subitens 10.1 e 10.8;
 5. Termo de Referência corrigidos item 12.2.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 12:51 h ()*

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
POLICIAL MILITAR
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA

Ato de Contratação Direta nº 00032/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/07/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 25/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000155/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA., para realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Informação complementar:

Defesa pessoal, torna-se ferramenta de grande valor, tanto para os profissionais de segurança quanto para os agentes público

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.800,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	🔍

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 322023

Empenho nº 2023NE000104

Última atualização 26/07/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10147/2023 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 26/07/2023 **Data de assinatura:** 24/07/2023 **Vigência:** de 24/07/2023 a 22/09/2023**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000120/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000155/2023](#)**Objeto:**

Despesa com a contratação da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, para realizar o Workshop de Defesa Pessoal, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023.

FORNECEDOR:**VALOR CONTRATADO**

R\$ 7.800,00

Nome/Razão social: BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA **CNPJ/CPF:** 29.276.681/0001-05**Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
NOTADEEMPENHOPA101472023BRASILKRAVFIG.pdf	26/07/2023	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação: RG SENSEI JOSIAS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços de “*treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*”, nos termos do 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em favor da Empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, CNPJ: 29.276.681/0001-05, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, 27 de julho de 2023.

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA

Técnico Ministerial
CPL/PGJ/MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação:
DOCUMENTO_INTEIRO_TEOR_MAC2302799780



DESPACHO-DG - 42712023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 693DF2E4B5

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2023NE000104, referente à contratação da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, para realizar o Workshop de Defesa Pessoal, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023.

assinado eletronicamente em 25/07/2023 às 08:36 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 24/07/2023 às 16:09 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Julho de 2023 às 08:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-42712023, Código de validação: 693DF2E4B5.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação:

DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO_ASSIN
ADO II (1)



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2023NE000104	Data Referência 24/07/2023
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 101472023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 29.276.681/0001-05 BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA SENADOR JOÃO PEDRO 000247 - FABRIL - SAO LUIS - MA - 65025790	Valor 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com a contratação da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, para realizar o Workshop de Defesa Pessoal, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 4962 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107

Natureza Despesa

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril		Maiο		Junho
Julho	7.800,00	Agosto		Setembro
Outubro		Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação: CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA JRG



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE DEFESA PESSOAL.**

1. OBJETO

1.1. A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio de inexigibilidade de licitação conforme art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1.2. Os serviços serão prestados para um total de 60 (sessenta) alunos distribuídos em 3 (três) turmas de 20 (vinte) alunos cada. A 1ª turma será para membros e servidores civis, já a 2ª e a 3ª turmas serão exclusivas para servidores militares lotados na Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência.

1.3. O workshop será realizado nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto do corrente ano, conforme Plano Anual de Capacitações da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2. JUSTIFICATIVA

O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, § 3º estabelece que compete a Seção de Segurança Institucional:

XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções, planos e procedimentos operacionais padrão (POP) para disciplinar o funcionamento da Seção de Segurança Institucional;

Em algumas situações críticas ou de grande clamor social, os agentes públicos, pelo exercício de atribuições representando uma instituição, tornam-se alvos potenciais de manifestações violentas ocasionais ou até mesmo de ataques criminosos deliberados.

Diante disto, as equipes de segurança institucional tem a responsabilidade e o desafio de agirem preventivamente e represivamente, quando necessário, dentro dos limites legais, no intuito de proteger, prioritariamente, o maior ativo de uma instituição, qual seja: as pessoas. Apesar disto, é importante salientar que cada indivíduo tem a responsabilidade sobre a sua própria segurança, evitando situações de risco desnecessárias e preparando-se para situações adversas, quando inevitáveis.

Neste cenário a defesa pessoal, torna-se ferramenta de grande valor, tanto para os profissionais de segurança quanto para os agentes públicos a serem protegidos, à medida que busca ensinar técnicas de proteção diante de uma situação de ataque, independente do porte físico, da idade, do sexo ou da condição do agressor e de quem se defende. As técnicas específicas a serem ensinadas na defesa pessoal almejam o desenvolvimento da autoconfiança e do controle do medo, além de aprimorar a leitura do cenário auxiliando na tomada decisão, pois em alguns casos a não reação pode ser a melhor alternativa.

No treinamento de defesa pessoal são abordadas situações simuladas, visando capacitar uma pessoa, sem expertise em artes marciais, a se desvencilhar de uma situação de risco, por meio de um conjunto de movimentos de defesa, ataque e fuga.

Em razão da presente contratação tratar-se de serviço técnico de natureza

predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal a contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

3.1. Sobre as datas, horário e público alvo:

ORD.	DATA	HORÁRIO	PÚBLICO ALVO
01	04 e 05.08.2023 (sexta e sábado)	08h às 11h40	Membros e servidores (20 alunos)
02	12 e 13.08.2023 (sábado e domingo)	08h às 11h40	Servidores da Seção de Segurança Institucional (20 alunos)
03	26 e 27.08.2023 (sábado e domingo)	08h às 11h40	Servidores da Seção de Segurança Institucional (20 alunos)

3.2. Sobre o local:

3.2.1. O local para a execução das atividades deve ser disponibilizado pela empresa contratada, devendo ser amplo e arejado de forma a comportar confortavelmente 20 (vinte) alunos, possuir tatame adequado a prática de atividade física, banheiros (masculino e feminino), água potável gelada disponível e estacionamento;

3.2.2. Deve estar localizado na cidade de São Luís – MA;

3.3. Conteúdo programático:

3.3.1. Defesas de queda;

3.3.2. Defesas de socos e chutes;

3.3.3. Defesas de imobilizações;

3.3.4. Contra-ataques (golpes e imobilizações);

3.3.5. Fuga e evasão;

3.3.6. Controle emocional e análise de cenário;

3.3.7. Simulação de situações reais.

3.3.8. Retenção e contrarretenção de armas;

3.3.9. Proteção de autoridades ou terceiros.

3.4. Corpo docente: Os instrutores deverão ter comprovada experiência na prática de defesa pessoal, incluindo atividade com o público feminino e serem mestres em algum tipo de arte marcial.

4. RAZÕES DE ESCOLHA DA EMPRESA

4.1. A empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA (Redzone), CNPJ nº 29.276.681/0001-05, constituída em 2017, é uma empresa que atua nacionalmente através de cursos e seminários em 18 estados brasileiros. Nasceu com a proposta de desenvolver a defesa pessoal realista baseada em situações reais através de uma metodologia que permita o máximo de realismo com segurança total dos seus praticantes.

4.2. O líder do grupo, Sensei Josias Rodrigues, pessoa que ficará responsável pelos treinamentos desta proposta, é o Instrutor Chefe que forma instrutores KMRED em todo o Brasil e já ministrou aulas, workshops, cursos e seminários em Universidades, Academias de Polícia, Guardas Municipais, e outras empresas.

4.3. A empresa apresenta local próprio e bem localizado apropriado para a prática de várias artes de combate e defesa pessoal. Esta empresa realiza treinamentos regulares das modalidades: Krav Maga KMRED, Savate Kickboxing, Boxe, Lethwei, Jiu-jítsu; bem como são reconhecidos por ministrarem periodicamente cursos de Defesa Pessoal para Profissionais de Segurança Pública e Privada.

5. QUANTITATIVOS E VALORES DA CONTRATAÇÃO

5.1. A proposta foi apresentada para um total de 60 (sessenta) alunos distribuídos em 03 (três) turmas, com 20 (vinte) alunos cada. Estas turmas receberão 8 h/a de ensino e treinamento, distribuídas em 2 (dois) dias consecutivos.

5.2. O valor apresentado pela empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA (Redzone), CNPJ nº 29.276.681/0001-05, é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por aluno e R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para as três turmas, incluindo local e todos os equipamentos necessários para o treinamento.

5.3. A proposta segue acompanhada de documentos de regularidade e comprovantes da vantajosidade do preço apresentado. Ressalta-se que o preço apresentado neste Termo é inferior à contratação realizada no ano passado de mesmo objeto, por meio do Processo Administrativo 11861/2022 (DIGIDOC).

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A contratação terá vigência de 2 (dois) meses.

6.2. A vigência se iniciará com a assinatura do contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Caberá a equipe de fiscalização da contratação, a saber:

7.1.1. Gestor do Contrato: Dr. Luiz Muniz Rocha Filho, Promotor de Justiça, Mat: 656280;

7.1.2. Fiscal Requisitante do contrato: Major QOPM Regina Cláudia dos Santos Gomes, Policial Militar, Chefe de Seção, Mat 1071071;

7.1.3. Fiscal Técnico: Capitão QOPM. Ivens de Sousa Soeiro, Policial Militar, Mat: 1075566;

7.1.4. Fiscal Administrativa: Servidora Carla Antônio Sidrim Bezerra Lima, Chefe da Seção Administrativa da CAEI, Mat: 1072718.

7.2. A fiscalização e o gerenciamento do contrato, respectivamente, estarão de acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ.

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º, da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, como preceitua o Art. 117 da mesma Lei.

7.4. O objeto do contrato será recebido de acordo com a orientação fixada no Art. 140, da Lei 14.133/2021.

7.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no Art. 120, da Lei 14.133/2021.

7.6. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, além da aplicação de outras penalidades, conforme disposto nos artigos 115, 156, 162 e 337-P, da Lei 14.133, de 2021.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Contrato.
- 8.2. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 8.3. Comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento de suas obrigações com a legislação em vigor.
- 8.4. Manter absoluto sigilo sobre documentos e dados a que tiver acesso, em decorrência da execução dos serviços.
- 8.5. Realizar o workshop no prazo e demais condições estipuladas neste Contrato e no Termo de Referência.
- 8.6. Comunicar ao CONTRATANTE e com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis, os motivos que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado.
- 8.7. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal/Fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- 8.9. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 8.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas.
- 9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as suas atividades, dentro das normas deste Contrato.
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato.
- 9.8. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber.
- 9.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.11. Notificar, por escrito, ao CONTRATADO a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo para a sua correção.
- 9.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF, pelos prazos estabelecidos no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas neste termo de Referência, no contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

10.1.1 Apresentação de documentação falsa;

10.1.2 Retardamento da entrega do objeto;

10.1.3 Falha no fornecimento do objeto;

10.1.4 Fraude no fornecimento do objeto;

10.1.5 Comportamento inidôneo;

10.1.6 Declaração falsa;

10.1.7 Descumprimento dos prazos de garantia;

10.1.8 Fraude fiscal;

10.1.9 Atraso no atendimento (Item 6).

10.2 Para os fins do item 11.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 337-H, 337-K e 337-L da Lei nº 14.133/2021.

10.3 Para condutas descritas nos subitens acima, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.4 Após o vigésimo dia de atraso, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.

10.5 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

10.6 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.7 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.8 Cumulativamente à pena de multa, no caso de inexecução total ou parcial da avença, poderá ser aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.10 A aplicação da multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.12 A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

10.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causando à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária emitida em nome da CONTRATADA, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, após o recebimento definitivo no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

11.1.1. Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

11.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –

FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.1.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

11.1.5. Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal.

11.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis:

11.6.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todos os requisitos e condições constantes deste termo de referência revestem-se de caráter obrigatório, devendo a contratada atendê-la integralmente.

12.2. A Empresa Brasil Krav Fighters Artes de Comabate LTDA, deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do serviço, sem ônus ao Ministério Público do Maranhão.

São Luís - MA, 21 de julho de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Dr. Luiz Muniz Rocha Filho
Promotor de Justiça Coordenador/
CAEI Mat.656280
(Gestor do Contrato)

**Regina Claudia dos Santos
Gomes**
PoliciaI Militar Chefe de
Seção/SSI/ CAEI Mat.1071071
(Fiscal do contrato)

Ivens de Sousa Soeiro
PoliciaI Militar/SSI/ CAEI
Mat.1075566
(Fiscal Técnico)

**Carla Antônio Sidrim Bezerra
Lima**
Chefe da Seção Administrativa/
CAEI Mat.1072718
(Fiscal Administrativa)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Anexo de movimentação: ANEXO_2867891_CND_SEFAZ-
_FAZENDA_ESTADUAL.PD

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR

Sugestão para realização de Workshop
de Defesa Pessoal aos membros e
servidores do MPMA.

São Luís - MA, junho de 2023.

1. Objeto

Ensinar técnicas eficazes para situações típicas de agressão que podem ser usadas como defesa pessoal proporcionando confiança de se proteger e principalmente evitar situações de ameaça. Além de preparar o psicológico para lidar com uma situação real de risco.

2. Requisitos da contratação

A pessoa física ou jurídica a ser contratada para a execução da capacitação sugerida deve possuir pelo menos 5 (cinco) anos no mercado especializado de artes marciais e defesa pessoal, possuindo experiência na prestação de serviço a entidades privadas e/ou públicas do Brasil, incluindo o público específico de mulheres.

3. Necessidade da contratação.

O Ato Regulamentar Nº 22/2020-GPGJ, em seu Art 34, § 3º estabelece que compete a Seção de Segurança Institucional:

I - adotar conjunto de medidas integradas e planejadas nos campos da segurança de pessoas, do material, das áreas e instalações e da informação do Ministério Público do Estado do Maranhão e XVI - sugerir, elaborar e revisar periodicamente instruções, planos e procedimentos operacionais padrão para disciplinar o funcionamento da Seção de Segurança Institucional;

Em algumas situações críticas ou de grande clamor social, os agentes públicos, pelo exercício de atribuições representando uma instituição, tornam-se alvos potenciais de manifestações violentas ocasionais ou até mesmo de ataques criminosos deliberados.

Diante disto, as equipes de segurança institucional tem a responsabilidade e o desafio de agir preventivamente e represivamente, quando necessário e dentro dos limites legais, no intuito de proteger, prioritariamente, o maior ativo de uma instituição, qual seja: as pessoas. Apesar disto, é importante salientar que cada indivíduo tem a responsabilidade sobre a sua própria segurança, evitando situações de risco desnecessárias e preparando-se para situações adversas, quando inevitáveis.

Neste cenário a defesa pessoal, torna-se ferramenta de grande valor, tanto para os profissionais de segurança quanto para os agentes públicos a serem protegidos, à medida que busca ensinar técnicas de proteção diante de uma situação de ataque, independente do porte físico, da idade, do sexo ou da condição do agressor e de quem se defende. As técnicas específicas a serem ensinadas na defesa pessoal almejam o desenvolvimento da autoconfiança e do controle do medo, além de aprimorar a leitura do cenário auxiliando na tomada de decisão, pois em alguns casos a não reação pode ser a melhor alternativa.

No treinamento de defesa pessoal são abordadas situações simuladas, visando capacitar uma pessoa, sem expertise em artes marciais, a se desvencilhar de uma situação de risco, por meio de um conjunto de movimentos de defesa, ataque e fuga.

4. Informar se a demanda está incluída no planejamento da instituição.

A presente sugestão de contratação encontra respaldo institucional, na Política de Segurança Institucional, instituída através do Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ, bem como possui previsão no Plano Anual de Capacitação 2023 da Escola Superior do Ministério Público (ESMP/MA), tanto quanto ao objeto quanto ao valor estipulado.

5. Levantamento das diferentes soluções que atendam à demanda.

Para o atendimento da presente demanda existe a possibilidade de:

- a) Contratação de empresa especializada na prestação deste tipo de serviço, através da realização de um curso *in company*, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) ou;
- b) Contratação de instrutor especializado (pessoa física) com experiência e *Know how* reconhecidos na cidade por meio do pagamento de h/a nos moldes da Resolução nº 001/2018 – CPES/MA.

6. Quantidade estimada

O curso ocorrerá em 6 (seis) dias, nos finais de semana. Em cada dia ocorrerá um treinamento de 4h/a, com 20 (vinte) alunos cada turma, totalizando um total de 24h/a a serem ministradas e 60 (sessenta) alunos no total. O público alvo e o cronograma dos treinamentos será disposto conforme quadro abaixo:

ORD.	DATA	HORÁRIO	PÚBLICO ALVO	LOCAL
01	04 e 05.08.2023 (sexta e sábado)	08h às 11h40	Membros e servidores (20 alunos)	A ser definido
02	12 e 13.08.2023 (sábado e domingo)	08h às 11h40	Servidores da Seção de Segurança Institucional (20 alunos)	
03	26 e 27.08.2023 (sábado e domingo)	08h às 11h40	Servidores da Seção de Segurança Institucional (20 alunos)	

7. Estimativa do valor da contratação.

A Resolução nº 001/2018 – CPES/MA estabelece o seguinte valor para hora/aula de graduado: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Considerando que o curso terá um total de 24h/a o valor estimado da contratação, nesta modalidade de prestação de serviço, seria de R\$ 2.880,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Não foi possível encontrar instrutores especializadas nesta modalidade de prestação de serviço, que possuíssem nível superior (exigência das regulamentações internas) e tivessem interesse em executar o workshop pelo valor da h/a acima referida.

Após consulta à empresa Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA, CNPJ nº 29.276.681/0001-05, para a realização de um workshop *in company* de defesa pessoal baseada na modalidade de treinamento denominada Krav Magafora, fora apresentada a proposta de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por aluno, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) o workshop de 02 (dias) cada turma para 60 (sessenta) alunos.

8. Parcelamento da contratação.

O valor deverá ser pago de uma só vez, visto que serão apenas 06 (seis) dias de instruções, todos no mês de agosto.

9. Contratações correlatas.

No ano de 2022, no mês de agosto, houve a contratação da Micro Empresa Individual (MEI) Efrain Salviano da Costa, CNPJ nº 949.751.162-00, para a prestação de serviço com o mesmo objeto, por meio do Processo Administrativo nº 11861.2022.

10. Resultados esperados.

Capacitar os alunos a aprenderem técnicas capazes de possibilitar defesa não somente de si, como também de outras pessoas em situação de risco, além de possibilitar sua execução em diversos cenários, abrangendo a preparação psicológica para lidar com situações reais de perigo.

11. Declaração de viabilidade.

Diante do exposto, entende-se que a contratação pretendida será eficiente para alcançar os objetivos elencados no item 10 desta sugestão, estando perfeitamente adequadas aos parâmetros legais, orçamentários e de planejamento estratégico deste órgão.

12. Outras informações.

Sem outras informações a relatar.

MAJ QOPM REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

Chefe da Seção de Segurança Institucional / CAEI / PGJ-MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: INFORMA-SSIS - 282023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.681/0001-05, representada pelo Sr. JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Luís – MA, 20 de julho de 2023

 Documento assinado digitalmente
JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA
Data: 21/07/2023 10:30:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josias Rodrigues da Graça
Fundador e responsável técnico



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 3332023

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 73837245349 DNI P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL 000032142994-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2022

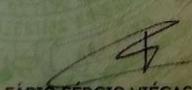
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0054611 FLS. 187 LIV. 00140 SÃO LUÍS MA 1 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
058064641180/089/0201

NIS / PIS / PASEP. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
271103107204

CNH CNS
4044561063

MAI826743722  FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA**

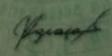


FILIAÇÃO
IRINEU RODRIGUES DA GRAÇA NETO E
ANTONINA MARIA DAS GRAÇAS

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
12/01/1975 SSP/MA **

NATURALIDADE
JOSE DE FREITAS - PI

OBSERVAÇÃO


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 26652023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 29612023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 6AA9BF5D04

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação de Servidores)
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

AO DIRETOR GERAL,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação da empresa **BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA**, para realizar o “**Workshop de Defesa Pessoal**”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 3052023**, e considerando o **INFORMA-SSIS - 302023** da CAEI.

assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 13:38 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 21 de Julho de 2023 às 13:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-29612023, Código de validação: 6AA9BF5D04.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 8502023

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/07/2023 - 26/07/2023

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 26/07/2023 14:26:43

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f3bf3779-8d46-45bf-b78b-d62ee0679a6e

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN322023	IN	32	2023	27856240334	26/07/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-GAB - 482023

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/07/2023 - 26/07/2023

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 26/07/2023 14:27:58

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e4fdd37-246f-4f7c-84af-d98cb3a4523b

Resultado

id contratacao	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
IN322023	27856240334	26/07/2023	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 25162023



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 25162023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: B23F300AAE

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de serviço
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À Escola Superior do Ministério Público do Maranhão,

Tendo em vista a solicitação de autorização para contratação, mediante inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, e considerando a manifestação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo DESPACHO-COF – 16232023, encaminhem-se os autos para análise e manifestação.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 20/06/2023 às 15:01 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Junho de 2023 às 15:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-25162023, Código de validação: B23F300AAE.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 16232023

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/07/2023 - 26/07/2023

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 26/07/2023 14:28:36

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3021bfe0-6c67-490a-9ae7-51620082af7a

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN322023	IN010420232	0104	2023	29276681000105	2	27856240334	26/07/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 24782023



(*) Documento assinado eletronicamente por REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES em 11 de Julho de 2023 às 15:04 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INFORMA-SSIS-282023, Código de Validação: C11B0C5218.



Seção de Segurança Institucional

INFORMA-SSIS - 282023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: C11B0C5218

À Comissão Permanente de Licitação,

Em resposta ao DESPACHO-CPL - 3332023, faço o encaminhamento em anexo das documentações a seguir:

- 1-Contrato Social da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, CNPJ nº 29.276.681/0001-05, com eventuais alterações;
- 2 – Documento do sócio e eventual procuração do representante legal da empresa;
- 3 – Declaração de Inexistência de Parentesco.

Aproveito o ensejo, em atendimento ao **DESPACHO-SAF-26652023**, para encaminhar ainda, as documentações referentes às pendências apresentadas pela Assessoria Técnica da Administração, por meio do PTC-ACI - 8502023, quais sejam:

1. CND da Dívida Ativa do Estado (**item 1.7.4**);
- 2 – Carta Proposta contendo **validade de 60(sessenta dias), dados bancários para pagamento e original/Ateste da cópia (itens 3.6, 3.7 e 3.10)**;

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 11/07/2023 às 15:04 h ()*

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES



(*) Documento assinado eletronicamente por **REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES** em **11 de Julho de 2023 às 15:04 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INFORMA-SSIS-282023, Código de Validação: C11B0C5218.**



Seção de Segurança Institucional

**POLICIAL MILITAR
CHEFE DE SEÇÃO**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 35262023

São Luís, 09 de junho de 2023

Proposta Comercial

À

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Prezados,

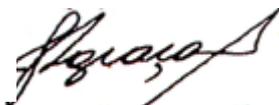
Segue proposta de **Workshop KRAV-MAGA KMRED - Defesa Pessoal Realista**

Treinamento de colaboradores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão em forma de workshop de defesa pessoal baseada em estudos de casos reais, com técnicas baseadas em agressores reais, usando protocolos de ações efetivas que ajudarão no aumento da capacidade combativa, aumento da determinação psicológica para sobreviver face às múltiplas agressões de situações ou cenários proteção pessoal e de terceiros.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JOSIAS RODRIGUES DA GRACA
Data: 11/07/2023 13:20:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Josias Rodrigues da Graça
Instrutor chefe - Faixa Preta 4º Dan
Email: josias.sensei@gmail.com

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

1. Objetivo

O Workshop tem por objetivo ensinar aos servidores protocolos de ações técnicas que foram elaboradas a partir do estudo de casos reais (vídeos reais). E serão abordados especificamente, os contextos e cenários de autodefesa para civis e militares:

- ✓ agressor desarmado
- ✓ agressor armado com lâminas, facas
- ✓ retenção e contra retenção de arma de fogo
- ✓ proteção de autoridades ou terceiros



O Instrutor irá usar a metodologia RED Training que foi elaborada para treinar pessoas comuns e obter o máximo resultado em poucos dias.

Red Training é uma metodologia de ensino que enfatiza os estudos de casos reais, o desenvolvimento da capacidade de prevenção e identificação do perigo, o aumento das capacidades e ferramentas combativas frente a um agressor não colaborativo.

Uma das características marcantes do Krav Maga KMRED é a sua metodologia e a dinâmica de laboratório com técnicas instintivas e adaptativas. Diferente de metodologias engessadas e baseadas em uma única arte marcial, nós priorizamos aquilo que realmente funciona em contextos reais. Técnicas simples e com máxima eficácia.

2. Turmas

TURMA	DATA / HORA	PÚBLICO ALVO	QUANT. PARTICIPANTES
<i>Turma 1</i>	05 e 06 de agosto 2023 <i>08 às 11:40 h</i>	<i>membros e servidores civis</i> <i>(mulheres e homens)</i>	20
<i>Turma 2</i>	12 e 13 de agosto 2023 <i>08 às 11:40 h</i>	<i>Policiais militares no MPMA</i> <i>(mulheres e homens)</i>	20
<i>Turma 3</i>	26 e 27 de agosto 2023 <i>08 às 11:40 h</i>	<i>Policiais militares no MPMA</i> <i>(mulheres e homens)</i>	20

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

3. Valor dos Serviços

Essa proposta abaixo tem validade por 60 (sessenta) dias.

TURMA	VALOR POR ALUNO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL TURMA
<i>Turma 1</i>	R\$ 130	20	2.600
<i>Turma 2</i>	R\$ 130	20	2.600
<i>Turma 3</i>	R\$ 130	20	2.600
VALOR			R\$ 7.800

Obs.: Na academia, uma mensalidade para aulas normais custa R\$ 180 por aluno.

4. Dados Bancários da Empresa

BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA
CNPJ 29.276.681/0001-05
260 – NU PAGAMENTOS S.A
CONTA CORRENTE
AGENCIA 0001 CONTA 64290229-3



5. Informações da empresa

Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA - Redzone, constituída em 2017, é uma empresa que atua nacionalmente através de cursos e seminários em 18 estados brasileiros. Nasceu com a proposta de desenvolver a defesa pessoal realista baseada em situações reais através de uma metodologia que permita o máximo de realismo com segurança total dos seus praticantes.

O líder do grupo, sensei Josias Rodrigues, é o Instrutor Chefe que forma instrutores KMRED em todo o Brasil e ministrou aulas, workshops, cursos e seminários em Universidades, Academias de Polícia, Guardas Municipais, etc...

RED Zone possui um local apropriado para a pratica de várias artes de combate e defesa pessoal. Somos um centro de treinamento que já acolheu diversos seminários com vários mestres europeus e israelenses que vieram ministrar em São Luís.

Em nosso Centro de Lutas, temos além das aulas regulares das modalidades: Krav Maga KMRED, Savate Kickboxing, Boxe, Lethwei, Jiu-jítsu, ministramos periodicamente cursos de Defesa pessoal para Profissionais de Segurança pública e privada (PM, PC, BM, GM...) nas dependências da escola.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

CERTIDÃO NEGATIVA SEMFAZ



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 129894/23

Data da Certidão: 01/06/2023 22:20:42

CPF/CNPJ 29276681000105 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2023 22:20:42



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

CERTIDÃO FEDERAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME		Protocolo: MAC2302799780
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21200984711	CNPJ: 29276681000105	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Número: Data: 02/12/2019
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20191121240	02/12/2019	ALTERAÇÃO
21200984711	15/12/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/07/2023, às 15:47:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **J5GODFES**.



MAC2302799780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
“BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA – ME”

JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA, Brasileiro, Solteiro, professor, natural da cidade de São Luís -MA, data de nascimento 12/01/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04044561063, expedida por DETRAN/MA em 27/02/2007 e CPF: nº 738.372.453-49, residente e domiciliado na cidade de- São Luís – MA, no Condomínio Novo Tempo II, nº S/N, Cohafuma, CEP: 6574-845;

JOSE MARIO CARDOSO, Brasileiro, Divorciado, professor, natural da cidade de Presidente Vargas -MA, data de nascimento 12/01/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05092260531, expedida por DETRAN/MA em 02/12/2010 e CPF: nº 645.252.012-15, residente e domiciliado na cidade de- São Luís – MA, na 10ª RUA SENADOR JOÃO PEDRO, nº 247, Fabril, CEP: 65025-790; Resolvem assim alterar seu contrato social:

CLAUSULA I – Retira-se da sociedade **JOSE MARIO CARDOSO** Brasileiro, Divorciado, professor, natural da cidade de Presidente Vargas - MA, data de nascimento 12/01/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05092260531, expedida por DETRAN/MA em 02/12/2010 e CPF: nº 645.252.012-15, residente e domiciliado na cidade de- São Luís – MA, na 10ª RUA SENADOR JOÃO PEDRO, nº 247, Fabril, CEP: 65025-790. Repassando os ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade.

CLAUSULA II – Com a retirada de **JOSE MARIO CARDOSO**, o sócio remanescente **JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA** que possuía 21.000 (vinte um mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, recebe neste ato 14.000 (quatorze mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) e fica com a totalidade do capital social no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, totalmente integralizado.

CLAUSULA III – Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram alteradas neste instrumento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
64525201215	JOSE MARIO CARDOSO
73837245349	JOSIAS RODRIGUES DA GRACA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 14:20 SOB Nº 20191121240.
PROTOCOLO: 191121240 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905532000. NIRE: 21200984711.
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSIAS RODRIGUES DA GRACA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , professor; natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 12/01/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04044561063, expedida por DETRAN/MA em 27/02/2007 e CPF: nº 738.372.453-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na CONDOMÍNIO NOVO TEMPO II, nº S/N, COHAFUMA, CEP: 65074-845;

JOSE MARIO CARDOSO, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), , Professor, natural da cidade de Presidente Vargas – MA, data de nascimento 12/01/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05092260531, expedida por DETRAN/MA em 02/12/2010 e CPF: nº 645.252.012-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na 10A RUA SENADOR JOAO PEDRO, nº 247, FABRIL, CEP: 65025-790;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME** e usará a expressão **BRASIL KRAV FIGHTERS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SENADOR JOAO PEDRO, nº 247, FABRIL, São Luís - MA, CEP: 65025790.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: ENSINO DE ESPORTES, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8591-1/00 - Ensino de esportes

CNAE Nº 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 12:02 SOB Nº 21200984711.
PROTOCOLO: 171285271 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788427. NIRE: 21200984711.
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME**

PÁGINA 2/4

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000,00 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSIAS RODRIGUES DA GRACA	21000	21.000,00	60,00
JOSE MARIO CARDOSO	14000	14.000,00	40,00
TOTAL:	35000	35.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JOSIAS RODRIGUES DA GRACA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.046/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 12:02 SOB Nº 21200984711.
PROTOCOLO: 171285271 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788427. NIRE: 21200984711.
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME**

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 12:02 SOB Nº 21200984711.
PROTOCOLO: 171285271 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788427. NIRE: 21200984711.
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA - ME

PÁGINA 4/4

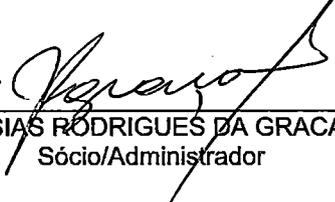
CLÁUSULA XV - FORO

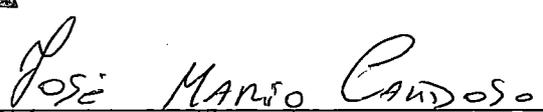
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

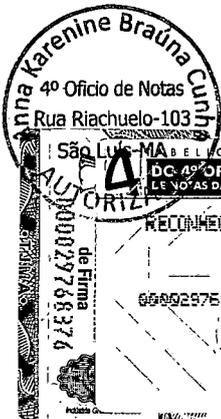
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 21 de novembro de 2017

1º Ofício de Notas


JOSIAS RODRIGUES DA GRACA
Sócio/Administrador


JOSE MARIO CARDOSO
Sócio



RECOMENDO A FIRMA DE JOSE MARIO CARDOSO

TABELIONATO

000029768375

13 DE DEZEMBRO DE 2017

EMITIDO POR: R\$ 11,30

ESCREVENTE JURAMENTADA

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo financeiro a
firma de JOSIAS RODRIGUES DA GRACA. Em testº da
verdade

São Luís-MA, 13 de Dezembro de 2017 às 08:45:34.

Genilson Saraiva Pereira -



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 12:02 SOB Nº 21200984711.
PROTOCOLO: 171285271 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704788427. NIRE: 21200984711.
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **03 de Julho de 2023 às 10:28 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-26652023, Código de validação: 7F835DAC53.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 26652023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 7F835DAC53

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação Servidores/Membros)
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À Comissão Permanente de Licitação,

Tendo em vista a pendência apontada pela Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 8502023](#), item 6.2, encaminhem-se os autos para enquadramento legal da despesa, referente à contratação da empresa **BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA**, para realizar o “**Workshop de Defesa Pessoal**”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, anexos [MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO](#) e [TERMO DE REFERÊNCIA](#).

Após, à **Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência**, para sanar as demais pendências apontadas no referido parecer.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 10:28 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

CERTIDÃO FGTS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, inscrita no CNPJ nº29.276.681/0001-0, que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

São Luís – MA, 10 de julho de 2023

Josias Rodrigues da Graça
Fundador e responsável técnico



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, inscrita no CNPJ nº29.276.681/0001-0, que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

São Luís – MA, 10 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente
 JOSIAS RODRIGUES DA GRACA
Data: 11/07/2023 11:50:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Josias Rodrigues da Graça
Fundador e responsável técnico



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

PROPOSTA



(*) Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA** em **04 de Julho de 2023 às 10:24 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-3332023, Código de validação: 6115FFCFF5.**



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 3332023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 6115FFCFF5

Interessada: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Objeto: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

À Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência,

Encaminho os autos em epígrafe, para que seja instruído com cópia dos seguintes documentos, conforme ATO REGULAMENTAR Nº 232022:

- 1 – Contrato Social da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, CNPJ nº 29.276.681/0001-05, com eventuais alterações;
- 2 – Documento dos sócios e eventual procuração do representante legal da empresa;
- 3 – Declaração de Inexistência de Parentesco.

Após, retornem os autos para a elaboração do Enquadramento Legal, conforme o DESPACHO-SAF – 26652023.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 04/07/2023 às 10:24 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

TERMO DE REFERÊNCIA



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **13 de Julho de 2023 às 12:47 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-28432023, Código de validação: B47FBBF4DF.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 28432023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: B47FBBF4DF

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação Servidores/Membros)
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 8502023](#), e considerando os documentos juntados pela Unidade requisitante, conforme [INFORMA-SSIS – 282023](#), bem como a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL – 322023](#), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da contratação da empresa **BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA**, para realizar o **“Workshop de Defesa Pessoal”**, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, **nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023**, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, anexo [MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO](#).

assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 12:47 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 16232023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 2CEF8BA240

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de serviço
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

A SAF,

Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa ao pedido de autorização para contratação de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 93.457,21.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 20/06/2023 às 14:13 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em 20 de Junho de 2023 às 14:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-16232023, Código de validação: 2CEF8BA240.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

COMPROVAÇÃO DO PREÇO 3



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 24782023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: A697EE0386

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de serviço
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, anexos MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO e TERMO DE REFERÊNCIA.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 20/06/2023 às 09:50 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Junho de 2023 às 09:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-24782023, Código de validação: A697EE0386.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

COMPROVAÇÃO DO PREÇO 2



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 21 de Julho de 2023 às 14:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-42372023, Código de validação: 24A1331A5E.**



DESPACHO-DG - 42372023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 24A1331A5E

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Capacitação de Servidores)

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Trata-se de Processo Administrativo, na qual o Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, por meio do [MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO](#), solicita autorização para contratação da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, para realizar o “Workshop de Defesa Pessoal”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 29612023](#);

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 3052023](#) e da SAF;
2. Aprovo o Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERÊNCIA](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 16232023](#);
3. AUTORIZO a contratação da empresa BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA, para realizar o “Workshop de Defesa Pessoal”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21
4. Encaminhem-se à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para demais providências.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **21 de Julho de 2023 às 14:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-42372023, **Código de Validação:** 24A1331A5E.



assinado eletronicamente em 21/07/2023 às 14:38 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

COMPROVAÇÃO DO PREÇO 1



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2023 às 07:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-8502023, Código de Validação: A56D5C29CE.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 8502023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: A56D5C29CE



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	10147/2023
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência
Credor	Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA- Redzone
Objeto	Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (60 VAGAS)
Valor	R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais)

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, para contratação da empresa **Brasil Krav Fighters Artes de Combate LTDA- Redzone**, CNPJ: 29.276.681/0001-05, para oferecimento do “**Workshop KRAV-MAGA KMRED - Defesa Pessoal Realista**”, que será realizado em agosto/2023, sendo disponibilizadas 60 vagas para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, distribuídas em três turmas, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Termo de Referência (: [TERMO DE REFERÊNCIA](#)) e memorando de solicitação ([MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO](#)).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		: MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
1.3	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERÊNCIA
1.4	Justificativa da contratação, na qual constem os elementos necessários à caracterização da inexigibilidade de licitação	x		: MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO : TERMO DE REFERÊNCIA
1.5	Razões da escolha do contratado	x		: MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO : TERMO DE REFERÊNCIA
1.6	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para	x		: COMPROVAÇÃO DO PREÇO 1 COMPROVAÇÃO DO PREÇO 2

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

	outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.				COMPROVAÇÃO DO PREÇO 3
1.7	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista				
1.7.1	Regularidade da Receita Federal/INSS				CERTIDÃO FEDERAL
1.7.2	Regularidade FGTS				CERTIDÃO FGTS
1.7.3	Regularidade Trabalhista				CERTIDÃO ESTADUAL
1.7.4	Regularidade Estadual				CERTIDÃO NEGATIVA SEMFAZ
1.7.5	Regularidade Municipal		x		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
					*Falta Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado
1.8	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão				
1.8.1	SICAF		x		
1.8.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico < www.portaldatransparencia.gov.br/ceis >		x		
1.8.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >		x		
1.8.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >		x		
1.8.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3, e 1.8.4		x		
1.9	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado		x		
1.10	Declaração de Inexistência de Parentesco	-	-		
2	Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos	-	-		
3	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ, anexo PROPOSTA				
3.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de	x			: PROPOSTA

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 03 de Julho de 2023 às 07:10 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-8502023, Código de Validação: A56D5C29CE.



Assessoria Técnica da Administração

3.1	inscrição no CNPJ	x		: PROPOSTA
3.2	Discriminação do objeto a contratar	x		: PROPOSTA
3.3	Prazo de prestação de serviço	x		: PROPOSTA
3.4	Preço unitário	x		: PROPOSTA
3.5	Preço total	x		: PROPOSTA
3.6	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta		x	
3.7	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta		x	
3.8	Identificação do proponente (cargo/função)	x		: PROPOSTA
3.9	Assinatura do proponente	x		: PROPOSTA
3.10	Original / Ateste da Cópia		x	
4	Disponibilidade orçamentária	x		: DESPACHO- COF 16232023 Download alternativo
5	Enquadramento da despesa na lei de licitações		x	

OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS

6.1 Do anexo : [TERMO DE REFERÊNCIA](#) , extraímos as seguintes justificativas para a contratação:

“ 2. JUSTIFICATIVA

(...)

Em algumas situações críticas ou de grande clamor social, os agentes públicos, pelo exercício de atribuições representando uma instituição, tornam-se alvos potenciais de manifestações violentas ocasionais ou até mesmo de ataques criminosos deliberados.

Diante disto, as equipes de segurança institucional tem a responsabilidade e o desafio de agirem preventivamente e represivamente, quando necessário, dentro dos limites legais, no intuito de proteger, prioritariamente, o maior ativo de uma instituição, qual seja: as pessoas. Apesar disto, é importante salientar que cada indivíduo tem a responsabilidade sobre a sua própria segurança, evitando situações de risco desnecessárias e preparando-se para situações adversas, quando inevitáveis.

Neste cenário a defesa pessoal, torna-se ferramenta de grande valor, tanto para os profissionais de segurança quanto para os agentes públicos a serem protegidos, à medida que busca ensinar técnicas de



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2023 às 07:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-8502023, Código de Validação: A56D5C29CE.**



Assessoria Técnica da Administração

6	<p><i>proteção diante de uma situação de ataque, independente do porte físico, da idade, do sexo ou da condição do agressor e de quem se defende. As técnicas específicas a serem ensinadas na defesa pessoal almejam o desenvolvimento da autoconfiança e do controle do medo, além de aprimorar a leitura do cenário auxiliando na tomada decisão, pois em alguns casos a não reação pode ser a melhor alternativa.”</i></p> <p>6.2 Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, não localizamos nos autos manifestação da Comissão Permanente de Licitação.</p> <p>6.3 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no : DESPACHO-COF - 16232023 Download alternativo , informa que:</p> <p><i>“ Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa ao pedido de autorização para contratação de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.</i></p> <p><i>A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 93.457,21.”</i></p>
7	<p style="text-align: center;">DAS CONCLUSÕES</p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, tendo em vista pendências apontadas nos subitens 1.7.4, 3.6, 3.7, 3.10, 6.2 e item 5.</p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 07:10 h ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Julho de 2023 às 07:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-8502023, **Código de Validação:** A56D5C29CE.



Assessoria Técnica da Administração

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:22 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA

ANALISTA MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÃO



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Julho de 2023 às 11:07 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade-utilizando-se>: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-322023, Código de validação: 55CD75807B.**



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 322023
(relativo ao Processo 101472023)
Código de validação: 55CD75807B

Interessada: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

ASSUNTO: **Inexigibilidade de Licitação nº 32/2023** – Contratação de empresa especializada na realização de Workshop de Defesa Pessoal para membros e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA.**, para realizar o “Workshop de Defesa Pessoal”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, **nos dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023**, no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

As justificativas para a contratação encontram-se nas motivações indicadas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acostados aos autos epigrafados.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foi juntado aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

- [MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO;](#)
- [CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÃO;](#)
- [COMPROVAÇÃO DO PREÇO 1, COMPROVAÇÃO DO PREÇO 2, COMPROVAÇÃO DO PREÇO 3;](#)
- [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;](#)
- [TERMO DE REFERÊNCIA;](#)
- [PROPOSTA, CERTIDÃO ESTADUAL, CERTIDÃO FGTS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA](#)



Comissão Permanente de Licitação

SEMFAZ;

- [DESPACHO-DG – 35262023;](#)
- [DESPACHO-SAF – 24782023;](#)
- [DESPACHO-COF – 16232023;](#)
- [DESPACHO-SAF – 25162023;](#)
- [DESPACHO-GAB – 482023;](#)
- [PTC-ACI – 8502023;](#)
- [DESPACHO-SAF – 26652023;](#)
- [Anexo do documento : rg sensei josias.pdf \(Descrição: RG SENSEI JOSIAS\);](#)
- [Anexo do documento : documento_inteiro_teor_MAC2302799780.pdf \(Descrição: DOCUMENTO_INTEIRO_TEOR_MAC2302799780\);](#)
- [Anexo do documento : Declaracao_inexistencia_de_parentesco_timbrado_assinado II \(1\).pdf \(Descrição: DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_PARENTESCO_TIMBRADO_ASSINADO II \(1\)\);](#)
- [Anexo do documento : CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA JRG.pdf \(Descrição: CARTA_PROPOSTA_PROCURADORIA JRG\);](#)
- [Anexo do documento : anexo_2867891_CND_SEFAZ-FAZENDA_ESTADUAL.pd.pdf \(Descrição: ANEXO 2867891 CND SEFAZ- FAZENDA ESTADUAL.PD\);](#)
- [INFORMA-SSIS – 282023.](#)

Em atendimento aos ditames do **artigo 4º da Ordem de Serviço nº 13/2013-DG**, segue quadro demonstrativo do preço ofertado pelo proponente:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

NOME DA CONTRATADA	CNPJ	DATA	VALOR POR ALUNO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE COMBATE LTDA.	29.276.681/0001-05	dias 04, 05, 12, 13, 26 e 27 de agosto de 2023	R\$ 130,00	60 alunos	R\$ 7.800,00

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



Comissão Permanente de Licitação

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:**

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no despacho – SEAF, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

São Luís/MA, 13 de julho de 2023.

assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 09:49 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Julho de 2023 às 11:07 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-322023, Código de Validação: 55CD75807B.**



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 13/07/2023 às 11:07 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 10147/2023

MEMORANDO DE FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.276.681/0001-05
Razão Social: BRASIL KRAV FIGHTERS ARTES DE
Endereço: R SENADOR JOAO PEDRO / FABRIL / SAO LUIS / MA / 65025-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070903495200327400

Informação obtida em 13/07/2023 12:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br